

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS

Empreza Industri
Rua

BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 35

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 11 DE FEVEREIRO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Theouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Fazenda — Decreto de 3 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 19 de janeiro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias e expediente da Directoria do Expediente do Theouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios — Administração dos Correios do Districto Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 3 do corrente, foi nomeado Stenio Guarani de Barros para o lugar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Theouro Federal no Estado do Maranhão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 19 de janeiro do corrente anno e carta patente n. 4.507, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, a Pierre Lassabliè e. francez, medico, domiciliado em Pariz (França), por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Co., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade, para um «processo de desinfecção de locaes, objectos etc. e aparelho para esse fim».

— Por outro de 31 do dito mez e carta patente n. 4.515, foi concedido privilegio de invenção, pelo mesmo prazo e sob as mesmas condições mencionadas, a Johann Jakob Stanger, allemão, capitalista, domiciliado em Ulm, Wurtemberg (Allemanha), por seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Co., para um «aparelho de banho para molestias contagiosas».

— Por outro de 6 do mez corrente e carta patente n. 4.516, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo indicado prazo e nas mesmas condições já mencionadas, ao Dr. Elpidio de Lacerda Werneck, brasileiro, engenheiro-mecanico, domiciliado em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, por seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Co., para um «processo aperfeiçoado de prender a sola á parte superior do calçado».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da força policial a providenciar sobre a baixa do 2º sargento Custodio Carlos de Araujo, indemnizando á Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Remetteu-se ao presidente do Estado de S. Paulo, para os fins convenientes, dous documentos relativos ao fallecimento occorrido na Allemanha, de Hermann Hayn, natural do mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Virgilio de Toledo Matta, ajudante do procurador da Republica no municipio de Jardinopolis, na secção de S. Paulo. — Requeira licença ao presidente do Supremo Tribunal Federal.

Bacharel Eduardo E. da Gama Cerqueira, juiz federal na secção de Minas Geraes. — Indeferido.

Raul Maurell ex-2º sargento da força policial. — Indeferido.

Expediente de 8 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se :

Tres mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao curador de residuos desta Capital bacharel João Maximiano de Figueiredo ;

Sessenta dias de licença para tratamento de saude e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 59, n. 3, do regulamento em vigor, ao soldado do corpo de bombeiros Bento Antonio das Chagas. — Enviou-se a portaria ao respectivo commandante.

Requerimento despachado

José Decolecio Franco da Silveira, ex-praça da força policial. — Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a janeiro findo :

De 1:825\$, gratificações aos empregados do Externato do Gymnasio Nacional, que auxiliaram os exames geraes de preparatorios ;

De 50\$, auxilio para aluguel da casa em que reside o porteiro da Directoria Geral da Saude Publica ;

De 300\$, igual auxilio ao director daquelle Externato ;

De 375\$, identico auxilio ao director das Colonias de Alienados e ao almoxarife ;

De 1:166\$666, aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica.

— Requisitaram-se mais os pagamentos :

De 200\$ mensaes a cada um dos juizes de direito em disponibilidade, bachareis Urbano da Costa Araujo e Anisio Auto de Abreu, ordenados relativos ao actual exercicio ;

De 180\$, enterramento de indigentes e pessoas desconhecidas, em janeiro findo ;

De 988\$840, fornecimento de comedorias aos presos do deposito da policia, no citada mez ;

De 13:737\$055, fornecimentos á Escola Correccional Quinze de Novembro, nos mezes de outubro e novembro ultimos ;

De 38\$709, ao bacharel Renato Gomes Flores, 1º supplente do juiz da 1ª pretoria, por ter tido exercicio pleno daquelle cargo, nos dias 4 e 5 de dezembro ultimo ;

De 141\$, despezas feitas pelo secretario do Supremo Tribunal, com os moveis adquiridos para a secretaria do mesmo tribunal ;

—Solicitaram-se os adiantamentos :

De 2.249\$998 ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, para pagamento do pessoal subalterno ;

De 500\$ ao porteiro do Museu Nacional, para despesas de prompto pagamento.

—Providenciou-se para que seja restituída a caução depositada no Thesouro Nacional por Valle Rogo & Cotta.

—Declarou-se ao provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro que este Ministerio se responsabiliza pelas despesas com o enterro de 1ª classe do pintor brasileiro Pedro Americo.

Requerimento despachado

R. A. Read. — A conta na importância de 2:209\$ foi mandada pagar como divida de exercicio findo, por aviso n. 1.969 A, de 12 de junho de 1905, podendo o requerente dirigir-se ao Ministerio da Fazenda, a quem compete providenciar sobre o pagamento.

Expediente de 3 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi exonerado do lugar de medico da Escola Correccional Quinze de Novembro o Dr. Aristides Pereira da Silva, e nomeado para substituí-lo o Dr. Alfredo Botelho Benjamin.

—Concedera-se as seguintes licenças, com ordenado, para tratamento de saúde:

De seis mezes, ao escrivão da 5ª vara criminal desta Capital Alberto Lima da Fonseca ;

De tres mezes, ao bacharel Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª pretoria ;

Trinta dias, de accôrdo com a inspeção de saúde a que foram submettidos e com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, aos 2º sargentos da força policial Firmino José Coelho e Paulino Thomaz Pessoa. —Enviaram-se as portarias ao respectivo commandante.

—Mandou-se adoptar para os empregados e penitenciados da Casa de Correção a tabella das rações diarias apresentadas pelo respectivo director com o officio n. 65, de 5 do corrente mez, ficando assim alterada a que se acha annexa ao decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900.

Requerimento despachado

Pedro Manoel da Costa, soldado reformado da força policial, pedindo licença para residir no Estado do Rio Grande do Norte. —Deferido na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da força policial.

Expediente de 9 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao juiz de direito da 1ª vara criminal do Districto Federal, o recebimento do seu officio flatado de 5 do corrente ;

Ao juiz da terceira pretoria, idem idem de 7 do corrente.

—Solicitaram-se providencias :

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, para que, na pagadoria do Thesouro Federal, seja entregue, como despesa comprovada, ao inspector do serviço de

isolamento e desinfecção, a importancia de 10:436\$288, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno effectivo da mesma inspectoría, durante o mez de janeiro ultimo ;

Ao director geral das Obras e Viação da Prefeitura Municipal, para que sejam feitas as vistorias dos predios ns. 11 e 13 da rua de S. Leopoldo.

—Remetteram-se :

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, a conta na importancia de 110\$, proveniente do asseio e conservação do Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de janeiro ultimo ;

Ao director geral dos Telegraphos, o laudo de exame de validez a que foi submettido José Couto de Oliveira ;

Ao chefe de Policia desta Capital, idem, idem de Eduardo Candido ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem, idem de Jeronymo Baptista Camacho e Izidro Francisco da Costa.

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1906

Dr. João Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara (9º districto). —Dispensa a execução dos melhoramentos constantes da intimação, ficando, porém, o requerente obrigado a assalhar os commodos.

José Gonçalves Mucury (9º districto). —Concedo 30 dias para a apresentação da licença.

Alvaro do Rego Botelho (9º districto). —Como requer.

Salvador Porto (9º districto). —Relevo a multa.

A. J. de Araujo Aguiar (8º districto). —Deferido.

D. Romana G. da Rocha Monteiro (8º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

D. Etelvina da Rocha Pinto e outras (8º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

Daniel Ferreira dos Santos (8º districto). —Relevo a multa.

D. Belisaria Monteiro Torres (7º districto). —Indeferido.

José Gomes do Valle (7º districto). —Indeferido.

Manoel Teixeira Ribeiro (6º districto). —Aguarda a vistoria.

Felipe Hanzillolle (5º districto). —Assigne primeiramente o termo de intimação.

Octavio Tavares Ferreira (5º districto). —Permitto a habitação, até que se realize a vistoria sanitaria.

D. Amelia de Almeida Portella (5º districto). —Não pôde ser attendida, sem primeiramente assignar o termo de intimação.

Heitor Mario dos Santos (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

José Lopes Barbosa (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

Americo Avila Brum (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

Carlos Basilio (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

Francisca Dutra de Almeida (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

Antonio Pereira da Silva Guimarães (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

D. Rosa Barbosa Soares (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

Verissimo de Souza Machado (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

João Curvello da Silva (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

D. Maria Quitéria de Freitas Souza (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

Francisco de Paula Mayrink (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

Manoel Pinto Junior (5º districto). —Prove o que allega.

Antonio José Gonçalves Soares (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

Alvares & Comp. (5º districto). —Concedo 60 dias, em prorogação.

A. Valentino do Nascimento (4º districto). —Pode levantar o interdito.

Antonio Gonçalves Peryassú. —Concedo, sem vencimentos.

Antonio José do Valle. —Queira declarar a rua em que estão situados os predios.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 9 do corrente, foi exonerado do cargo de medico da Casa de Detenção o Dr. Alfredo Botelho Benjamin, por haver sido nomeado para exercer igual cargo na Escola Correccional Quinze de Novembro, sendo nomeado para substituí-lo o Dr. Aristides Pereira da Silva.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Luiz Segundo Bezerra da Trindade, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 11 — Para que no Thesouro Federal possam ser processados, com a necessaria regularidade e sem accumulo de serviço, os pagamentos que até 31 de março terão de ser feitos por conta do exercicio de 1905, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de serem enviados a este ministerio, até o dia 15 do dito mez, os papéis relativos aquelles pagamentos.

Identicos aos Ministerios da Guerra, n. 16, da Marinha, n. 13, das Relações Exteriores, n. 12, e Industria, Viação e Obras Publicas, n. 36.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 37 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 3, de 5 do mez proximo findo, peço venia para reiterar-vos o assumpto do meu aviso n. 253, de 17 de novembro ultimo.

N. 38 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 34, de 15 de janeiro ultimo, resolveu, em sessão do dia 12, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 300\$, prestada por Felinto Corrêa de Mattos, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Sebastião Lacerda, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 39 — Communico-vos, para os devidos efectos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 849, de 30 de dezembro ultimo, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por D. Altina Domingues em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Aguas Claras, no Estado do Rio de Janeiro.

—Srs. directores do Banco da Republica do Brazil:

N. 3 — Peço-vos providencieis no sentido de ser adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro, com a respectiva conta, uma

cambial pagavel a tres dias de vista, do valor de £4.464-14-8, afim de ser atendida a requisição constante do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 24, de 31 de janeiro ultimo.

— Sr. presidente do Tribuna. de Contas:

N. 27—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 5.880, de 3 do corrente, abrindo a este ministerio o credito de 1:164\$064, para occorrer ao pagamento devido ao Dr. Godofredo Xavier da Cunha, em virtude de sentença judiciaria.

N. 28 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o decreto n. 5.878, de 3 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 84:75\$170 para pagamento a José Ferreira dos Santos, em virtude de sentença judiciaria.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte Socorro:

N. 30 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi recolhida a thesauraria geral do Thesouro Federal a caderneta dessa caixa n. 264.763, com o deposito de 300\$, de propriedade de Felinto Corrêa de Mattos, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Sebastião Lacerda, no Estado do Rio de Janeiro.

— Tendo sido depositada na thesauraria geral do Thesouro Federal a caderneta dessa caixa n. 265.110, de propriedade de D. Altina Domingues, afim de garantir a sua responsabilidade no exercicio do cargo de agente do Correio de Aguas Claras, no Estado do Rio de Janeiro, assim vol-o communico, para os devidos effectos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de fevereiro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 88—Tendo a Prefeitura do Districto Federal solicitado, em officio n. 243, de 5 do corrente, isenção de direitos para 15 toneladas de vigamentos metallicos importados pelo vapor inglez *Aragon* com destino a construcção do Theatro Municipal, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 6, autorizar o referido despacho, nos termos do art. 2º, XIV, n. 12, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro proximo findo; o que vos communico para os devidos effectos.

N. 89 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 54, de 1 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a desligar dessa alfandega o 2º escripturario da de Pernambuco Ulysses Fragoso de Albuquerque.

N. 90 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 131, de 23 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 35, das Preliminares da Tarifa, para um volume n. 1.000, marca — Faculdade de Medicina — contendo aparelhos de laboratorio, vindos no paquete *Chile* com destino áquelle estabelecimento e adquiridos por intermedio da firma A. Abreu & Comp., desta praça.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 11 — Em referencia ao assumpto do meu officio n. 9, de 31 de janeiro proximo findo, communico-vos, para os devidos effectos, que o despacho do Sr. Ministro, de 24 do mesmo mez, foi proferido sobre requerimento em que o cobrador dessa recebedoria Francisco de Paula Pulhães Junior pediu prorogação por 90 dias do prazo dentro do qual deverá substituir parte de sua fiança, e não prazo para prestação desta, como por equívoco foi declarado no alludido officio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 63 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 29 de janeiro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 25, de 12 do mesmo mez, e relativo á fiança, no valor de 360\$, prestada por Benedicto Antonio Ferreira, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Conceição de Itanhaem, naquelle Estado.

N. 64 — Incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 26 de janeiro ultimo, o processo transmittido com o officio da Delegacia em Minas Geraes n. 163, de 14 de novembro do anno proximo passado, e relativo á fiança, no valor de 360\$, prestada por José Soares de Souza, em moeda corrente, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio em Setubinha, municipio de Theophilo Ottoni, no referido Estado.

N. 65—Incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 27 de janeiro ultimo, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 19, de 10 do mesmo mez, e relativo á fiança, no valor de 400\$, prestada por Dario Osorio de Oliveira, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Pirajit, naquelle Estado.

N. 66—Incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 29 de janeiro ultimo, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Goyaz sem numero, de 19 de outubro do anno proximo findo, e relativo á fiança, no valor de 200\$, prestada por Antonio José de Mendonça, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collecter das rendas federaes em Rio Verde, no referido Estado.

N. 67—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 29 de janeiro ultimo, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 234, de 11 de agosto do anno passado, e relativo á fiança, no valor de 360\$, prestada por D. Isabel Cesar Guimarães, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio da Barra Funda, naquelle Estado.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 11—Transmittindo-vos a inclusa cópia do requerimento em que a Companhia Geral de Seguros Maritimos e Terrestres propõe o seguro maritimo sobre os valores em especie que o Thesouro remette ás repartições nos Estados e vice-versa, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 5 do corrente que presteis informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 11 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por intermedio da Intendencia Municipal dessa capital, roqueceu Francisco de Araujo Barros, na petição transmittida com o vosso officio n. 144, de 18 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 23 de janeiro proximo passado, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. IX, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revogado pelo art. 2º alinea XIV, n. 14, da vigente lei orçamentaria, do material mencionado na inclusa relação e importado com destino ao serviço de abastecimento de agua para uso particular do requirente.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 17 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 81, de 22 de novembro ultimo, o relativo á fiança prestada pelo collecter interino das rendas federaes em S. Matheus, Ignacio Vicente de Lyrio Rangel, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 24 do mez findo, providenciais não só para que seja lavrado novo termo do qual conste que a responsabilidade daquelle funcionario é extensiva aos actos de seus prepostos, e que ficam salvos os direitos da Fazenda sobre os seus demais bens no caso de alcance superior ao valor da fiança, mas tambem para que seja exhibido o instrumento em virtude do qual funcionou como procurador do responsavel o Dr. Antonio Gomes Aguirre.

N. 18 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 80, de 25 de novembro ultimo e relativo á fiança prestada por Antonio Alves de Azevedo em garantia da responsabilidade do agente das rendas federaes no municipio de Alfredo Chaves, Elpidio Barbosa Quitiba, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 13 do mez findo, providenciais para que sejam satisfeitas as exigencias constantes da informação da Directoria d. Contencioso, junta por cópia.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 37—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 150, de 29 de outubro ultimo, que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, conforme comunicação feita em aviso n. 349, de 12 de dezembro proximo findo, já providenciou para que o agente da estação de Lavras, na Estrada do Ferro Oeste de Minas, não deixe de attender ás requisições dessa delegacia, relativamente ao despacho de specimens de mercadorias apprehendidas por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 19—Em relação ao officio da Alfandega desse Estado n. 17, de 11 de setembro ultimo, tratando das questões suscitadas naquella alfandega durante o mez de agosto anterior, sobre classificação de mercadorias, declaro-vos, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 24 de janeiro proximo findo, que as mercadorias, cujas amostras acompanharam o citado officio e ora vos são devolvidas, devem ser classificadas de accordo com a informação junta por cópia, prestada pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro.

Outrosim vos declaro, á vista do mesmo despacho, que a amostra de n. 246 não foi remetida ao Thesouro.

N. 20—Em esposta ao vosso officio n. 316, de 31 de dezembro ultimo, no qual trataes das dificuldades em que se acha essa delegacia para cumprir a determinação contida na circular n. 40, de 16 de outubro anterior, declaro-vos, para os devidos effectos, ter o Sr. Ministro, por despacho de 24 de janeiro proximo passado, resolvido autorizar-vos a designar empregados para fazerem o serviço a que se refere aquella circular fóra das horas do expediente e nas condições estabelecidas na ordem desta directoria n. 127, expedida á Delegacia Fiscal no Maranhão em 13 do dito mez de dezembro.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 26 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo á solicitação constante do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 11, de 25 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 29 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, na Alfandega dessa cidade, de tres caixas marcas 1º 8.527/56.334, 1º 9.014/57.782 e 1º 9.014/57.782, vindas no vapor *Guahyba*, contendo os objectos mencionados na relação junta e destinados ao consulado allemão na mesma cidade.

	\$010	\$020	\$050	\$100	\$200	\$300	\$400	\$500	1\$000
Saldo do anno de 1904.....	2.123.062	5.277.500	4.700.000	313.511	1.492.816	1.213.274	520.019	117.634	1.157.863
Recebido das officinas em 1905.....	7.660.700	2.972.700	2.456.900	32.631.700	1.292.000	1.857.480	4.719.500
Emittidos a diversas repartições.	9.783.762	5.277.500	4.700.000	3.286.211	3.949.716	33.844.974	1.812.019	1.975.114	5.877.363
	6.652.120	3.813.700	2.500.000	2.904.590	2.699.800	22.623.751	1.286.260	1.312.280	3.861.171
Subtraídos no assalto e roubo da Thesouraria, conforme foi veri- ficado no balanço effectuado em 8 de maio.....	3.131.642	1.463.800	2.200.000	381.621	1.249.916	11.221.223	525.759	655.834	2.016.192
						249.988	50.000
Incinerados por se acharem fóra do circulação.....	3.131.642	1.463.800	2.200.000	381.621	1.249.916	10.971.235	525.759	655.834	1.966.192
				334.661	1.212.616	1.517.536	428.109	35.404	879.493
Saldo que passou para 1906.....	3.131.642	1.463.800	2.200.000	46.960	37.300	9.453.699	96.650	620.430	1.086.799

Casa da Moeda, 9 de fevereiro de 1905. — O 1º escripturario, Gedeão Forjaz de Lacerda.

Recebedoria do Rio de Janeiro
Requerimentos despachados
Dia 10 de janeiro de 1906

Carolina Maria de Faria. — Deferido.
Viuva Meirelles & Comp. — Paga a multa de 50\$, transfira-se.
Joaquim Henrique de Araujo. — Restitua-se a quantia de 342\$, solicitando-se credito.
Leitão Irmão & Comp. — Deferido.
José Maria da Silva Faria. — Archive-se.
Silva Paranhos & Comp. — Idem.
José Antunes de Sampaio Guimarães. — Inscruva-se e cobre-se a multa de 50\$000.
Manoel Emelia Fernandes. — Restitua-se a quantia de 105\$000.
Carlos Brazil. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.
João David de Almeida Casaes. — Indeferido.
Maria Guilhermina Goulart. — Satisfaca a exigencia.
Antonio Ferreira da Silva Porto. — Idem.
Dr. Octavio Mendes de Oliveira Castro. — Annulle-se a divida ajuzada, officinando-se á Directoria do Contencioso.
Reis & Comp. — Sellem o documento e prove o allegado.
Lourenço Herdy. — Pagos os impostos, proceda-se de accôrdo com o parecer.
Amaral & Almeida. — Provem o allegado.
Barbosa Pinto & Villarinho. — Idem.
Albino José de Azevedo & Comp. — Dê-se a baixa requerida.
M. A. Ferreira da Silveira. — Revalide o sello do documento e reconheça a firma.
Dr. Abel Parente. — Dê-se a baixa de accôrdo com o parecer.
Anna Maria Barbosa. — Indeferido.
João Esteves de Carvalho. — Dê-se a baixa.
Antonio Adolpho Pinto. — Averbese a multa.
Antonio Simas & Comp. — Dê-se a baixa requerida.
Izabel Maria Le Cesne Alves. — Corrija-se lançamento.
Pereira da Costa & Ferreira. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
Orlando Rangel & Comp. — Archive-se.

Costa Simões & Comp. — Reduza-se o valor locativo para 11:400\$000.
Adriano J. S. Nogueira. — Prove o allegado.
Ferreira Irmão & Comp. — Dê-se a baixa.
Frederico Augusto da Costa. — Pago o imposto em debito e a multa de 50\$, averbe-se a mudança.
João Manoel Rodrigues. — Satisfaca a exigencia.
Manoel Gomes Barroso. — Annulle-se a divida ajuzada, officinando-se á Directoria do Contencioso.
D. Adelaide Augusta Alves Teixeira. — Prove o pagamento do imposto de transmissão.
Ignacio Dias Pereira Nunes. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.
José V. Rodrigues. — Annulle-se a duplicata, requerendo a restituição em separado.
Joaquim Pinheiro Junior. — Satisfaca a exigencia.
Companhia de Seguros Mercurio. — Reduza-se o valor locativo para 8:400\$000.
Corrêa & Avila. — Altere-se a classificação.
Antonio Fonseca Vidal. — Prove o allegado.
A. L. Ferreira de Carvalho & Filho. — Idem.
A. Santos Moreira & Comp. — Averbese a mudança.
J. P. Rolh & Comp. — Indeferido.
Torres & Rodrigues. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.
Bernardino Ferreira da Silva. — Dê-se a baixa requerida.
Antonio Vieira de Andrade. — Averbese a mudança.
João da Silveira Fraga. — Restitua-se a quantia de 216\$000.
Francisco Dezerbelles. — Pagos os impostos em debito, transfira-se.
Manoel José Brazil da Silva. — Deduzam-se tres mezes do exercicio de 1905 e leve-se ao rol de lacunas.
Maria Isabel Pecogueiro. — Deduzam-se oito mezes.
Antonio Teixeira de Souza. — Archive-se.
Freitas & Comp. — Requeiram a transferencia.

João Felipe Parames. — Satisfaca a exigencia,
Miguel Dotte. — Indeferido.
Amadeo Novelli. — Indeferido.
Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Mineira. — Indeferido.
Companhia America Fabril. — Idem.
Casemiro Pinto & Comp., Lino Garcia da Silva, Affonso Lopes de Almeida, Jorge Belmiro de Araujo Ferraz, Associação Promotora e Mantenedora do Asylo Henrique Valadares, Sergio Macedo Portella, José Maria Fernandes, Maria Dias de Souza, José Mendes de Freitas e Pereira, Mattos & Villarinho. — Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1906

Ao sub-inspector de Seguros na 1ª circumscripção :
N. 89 — Determinando que a sede da primeira sub-inspectoría funcione na cidade de Belém, Pará, onde existem oito companhias de seguros com sede nessa cidade, a fim de attender mais immediatamente ás exigencias da fiscalização das companhias com sede no Estado do Pará, art. 58 do regulamento annexo ao decreto n. 5.072, de 1903, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data desta comunicação para que torne effectiva esta resolução.
— Aos fiscaes do Governo junto ás companhias *Preussische National Versicherungs, Mancheimer Versicherungs, Guardian Assurance, limited, Aachener und Munchener Feuer Versicherungs, New-York Life Insurance, Nord-Deutsche Versicherungs, Alliance Marine and General Assurance, limited, Alliance Assurance, limited* :
N.90 a 97 — Recommendo que organisem relatorios sobre o respectivo funcionamento das companhias junto ás quaes servem, apresentando-os nesta inspectoría até 28 do corrente, e devendo dos mesmos constar circunstanciadamente informações e esclarecimentos sobre a situação economica de cada

MOEDA

ADHESIVOS NO ANNO DE 1905

2\$000	3\$000	4\$000	5\$000	10\$000	15\$000	20\$000	50\$000	TOTAL	IMPORTANCIA
140.345 774.660	281.324 275.400	97.842 996.000	101.674 1.010.900	54.448 214.720	62.878 89.900	45.015 273.300	38.080 65.400	17.737.285 57.201.260	8.796:714\$720 40.465:527\$000
915.005 050.025	556.724 215.680	1.093.842 294.311	1.112.574 568.351	269.168 190.983	152.778 62.079	318.315 137.021	103.480 32.352	75.028.545 49.812.674	49.262:211\$720 26.098:978\$500
264.330	341.044	799.531	544.223	78.185	90.699	180.694	71.128	25.215.871	23.163:263\$320
.....	39.900	50.000	47.800	437.688	1.490:596\$400
264.330	341.044	759.631	494.223	78.185	90.699	132.894	71.128	24.778.183	21.672:666\$820
73.140	270.974	322.647	176.844	44.052	56.590	49.129	27.480	5.428.675	8.579:648\$700
191.240	70.070	436.984	317.379	34.133	34.109	83.765	43.648	19.349.508	13.093:018\$120

companhia, e dados que possam interessar á acção da fiscalização e organização de quadros estatísticos que esta repartição tem de formular.

Dia 8

Ao director do Expediente do Thesouro Federal:

N. 98 — Requisitando a devolução do processo remetido com o officio n. 352, de 11 de novembro proximo findo, e a que se refere o officio n. 191, de 16 de dezembro seguinte, dessa directoria, communicando que, por despacho do Sr. Ministro, em 1 do mesmo mez, foi indeferida a pretensão da *Mamcheimer Versicherungs Gesellschaft*, para estabelecer agencias em Porto Alegre e Rio Grande, a fim de poder esta inspectoría resolver convenientemente sobre a reclamação apresentada pela alludida companhia, que, entretanto, já se acha autorizada pelo decreto n. 10.075, de 1888, a ter uma agencia no Estado do Rio Grande do Sul, e que funciona na cidade de Porto Alegre, conforme a declaração em tempo feita a esta inspectoría.

— Ao sub-inspector de Seguros na 6ª circumscripção:

N. 99 — Confirmando o telegramma desta data, communicando que não deve ser interrompido o funcionamento da agencia que a *Mamcheimer Versicherungs Gesellschaft*, devidamente autorizada pelo decreto n. 10.075, de 1888, mantém na cidade de Porto Alegre.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 9 de fevereiro de 1906

Ao Quartel General da Marinha, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que ora é autorizado o Commissariado Geral da Armada a fornecer os artigos constantes da requisição que vem annexa ao officio n. 42, 4ª secção, de 29 de janeiro ultimo (officio n. 139).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 9 de fevereiro de 1906

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, consultando si pôde ser effectuado pela Repartição Geral dos Telegraphos o aproveitamento da linha telephonica que liga a localidade onde se acha a directoria da Praticagem do Rio Grande do Sul com a estação da cidade do Rio Grande, e pedindo a remessa, no caso affirmativo, de um orçamento da despoza a realizar-se (aviso n. 70).

Requerimento despachado

Julien Capott, pedindo concerto em uma peça do propulsor «Universal Amovible». — Compareça na Secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 10 do corrente, foi nomeado amanuense da Direcção Geral de Artilharia, o alferes-alumno José Francisco Antunes.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 10 do corrente mez, foram concluidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De seis mezes, sem vencimentos, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Portella Parentes;

De tres mezes, em prorogação, com ordenado integral, ao da mesma classe e repartição Augusto Dourado Pessoa;

De seis mezes, com ordenado integral, ao feitor da mesma repartição Luiz Segundo Pinheiro.

Expediente de 10 de fevereiro de 1906

Pediram-se ao Ministerio da Fazenda providencias afim de serem despachados, livres de direitos aduaneiros na Alfandega desta Capital, varios objectos destinados aos vehiculos pertencentes á Repartição Geral dos Correios, de cuja conservação está encarregado por contracto o Sr. Joaquim Fernandes da Costa.

— Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que as estações de telegraphia sem fio, que estão sendo montadas na fortaleza de Santa Cruz e Ponta de Castelhanos, na Ilha Grande, não se achando ainda em funcionamento, não permittem satisfazer o pedido da legação britânica.

— Foram remetidas ao 2º procurador da Republica as informações precisas para defender os interesses da União na acção proposta por José Antonio Leão, demittido de telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Correios e o Tribunal de Contas julgou idonea e sufficiente a fiança prestada por Domingos José Leitão em garantia de sua responsabilidade e de seus propostos no logar de agente do Corroio de Estiva, no Estado do Rio do Janeiro.

— Pediu-se ao engenheiro-fiscal da *Amazon Telegraph, Company, limited*, para fazer a companhia apresentar o quadro das taxas que pretende estabelecer para o serviço entre Marzagão e as demais estações de sua rede, afim de ser aprovado.

Requerimento desachado

Dia 10 de fevereiro de 1906

Coronel Zacarias de Paula Xavier, pedindo privilegio de invenção para «um envulcro ou envase para herva-matto». Convém que o supplicante declare no que consiste a novidade do seu invento, afim de se conhecer si o pedido está ou não de accordo com a lei.

Directoria Geral de Contabilidade*Expediente de 8 de fevereiro de 1906*

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de £ 123—4—9, ou 1:719\$280, ao cambio de 17 13/64, ao *Comptoir des Acieries de Chatillon Commentry & Neuve Maisons*, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo (aviso n. 405).

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foi demittido o carteiro de 3ª classe Carlos Luiz da Costa, como incurso no art. 389 do regulamento e por ter excedido a licença que lhe fôra concedida para tratamento de saúde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 9 de fevereiro de 1906

REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO,
DR. ALFREDO VALLADÃO—SECRETARIO, COUTO NEVES

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:
Processos :

De tomada de contas :

Dos cirurgiões da armada :

Dr. José Ribas Cadaval, relativas ao periodo de 22 de agosto a 27 de setembro de 1905, quando em serviço no cruzador *Barroso* ;

Dr. Flavio de Souza Mendes, de 5 de abril de 1904 a 4 de agosto de 1905, no Hospital de Marinha do Rio de Janeiro ;

Do pharmaceutico Cicero Peçanha, de 15 de março a 10 de junho do anno proximo findo, no cruzador *Benjamin Constant* ;

Do commissario Alfredo Rodrigues Teixeira, de 1 de janeiro a 14 de setembro de 1905, no navio-escola *Guararapes* ;

Do amanuense da delegacia da capitania do porto em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Americo Braga, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1901 ;

Do amanuense da referida delegacia, Americo da Silva Braga Filho, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1900 ;

Do amanuense da delegacia da capitania do porto em Porto Alegre, no dito Estado, Miguel dos Santos Portalet, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1898 ;

Do patrão-mór do Arsenal de Marinha do Ladario, Estado de Matto Grosso, Paulo Cosme Pinheiro, de 1 de outubro de 1904 a 23 de junho de 1905 ;

Do patrão-mór João Francisco da Rocha, de 1 de agosto de 1903 a 11 de igual mez de 1905, em que serviu na capitania do porto do Estado da Parahyba ;

Do patrão-mór Joaquim Pereira Serva, de 1 de janeiro de 1903 a 31 de dezembro de 1904, na capitania do porto do Estado de Alagoas.

Dos pharoleiros :

João Alves da Costa, de 1 de janeiro a 1 de julho de 1904, em que esteve servindo no pharol de Macau, Estado do Rio Grande do Norte ;

Sebastião Selve de Mendonça, de 1 de janeiro a 1 de julho de 1904, no da Ponta do Mel, no dito Estado ;

Joaquim José de Araujo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1901, no pharol do Capão da Marca, no Estado do Rio Grande do Sul ;

Do fiel de 2ª classe da armada Florismundo de Albuquerque Mello, de 1 de novembro a 5 de dezembro de 1898, quando em serviço na companhia de aprendizes marinheiros do Ladario, no Estado de Matto Grosso.

Dos ex-agentes do Correio :

Antonio Vicente de Sá Malheiros Sotto Mayor, de Alcantara, Estado do Rio de Janeiro, comprehendidas no decurso de 1 de setembro de 1899 a 31 de dezembro de 1903 ;

D. Aldina Pereira de Mello, do Rio Grande, no mesmo Estado, de 1 de maio de 1901 a 31 de dezembro de 1902 ;

D. Paula Augusta Cunha Maia, da villa do Pilar, Estado da Parahyba, de 11 de junho de 1895 a 17 de outubro de 1901 ;

Luiz Affonso Braga, de S. João d'El Rey, Estado de Minas Geraes, de 20 de novembro de 1901 a 7 de abril de 1905.

O tribunal julgou os mencionados responsáveis quites com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Dos ex-agentes do Correio :

Appollinario Mendes, de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, de 16 de junho de 1901 a 31 de dezembro de 1902 ;

José Ignacio da Costa, de S. Carlos do Jacuhy, Estado de Minas Geraes, de 1 de abril de 1896 a 31 de dezembro de 1897 e fevereiro de 1895 ;

Manoel Joaquim Ferreira de Araujo, da estação de Recreio, no dito Estado, de 16 de julho de 1902 a 7 de janeiro de 1903 ;

João Amaro da Cruz, de S. João da Boa Vista, Estado de S. Paulo, de 31 de outubro de 1891 a 13 de setembro de 1898 ;

Do ex-telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, Arthur Tranquillino Bastos, de 17 de maio a 4 de junho de 1897 ;

Do cirurgião da armada Dr. José da Gama Malcher Serzedello, de 13 de julho a 21 de agosto de 1905, quando em serviço no cruzador *Barroso* ;

Do secretario da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, Jacintho Pinto da Luz Junior, de janeiro a dezembro de 1904 ;

Do thesoureiro do Thesouro Federal, Henrique José Gomes, attinentes ao decurso de 1 de janeiro de 1899 a 30 de junho de 1900, exercicio de 1899.

O tribunal fez lavrar accordãos fixando em 1:033\$160 o alcance apurado nas contas do primeiro dos ditos agentes do Correio ; em 464\$700, o do segundo ; em 20\$810 o do terceiro ; e em 9\$330, o do quarto ; em 1:345\$992, o do ex-telegraphista ; em 4\$300, o do cirurgião da armada ; em 275\$500, o do secretario da capitania do porto do Estado do Rio Grande do Sul ; e em 374\$581, o do alludido thesoureiro ; bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Do ex-collector das rendas federaes no municipio de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, Pedro Ferreira de Alcantara, no periodo de 23 de fevereiro de 1898 a 31 de dezembro de 1903. — Havendo sido recolhido o alcance fixado por accordão de 22 de dezembro do anno proximo passado, deliberou o tribunal que se expeça ao responsável a necessaria quitação, e se requisite a baixa na fiança por elle prestada.

Dos pharoleiros :

Joaquim Pedro de Souza, de 1 de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1891, em que serviu no pharol da Barra do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul ;

Carlos João Menna, de 1 de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1892, no do Estreito, idem.

Carecendo o tribunal conhecer os termos da consulta a que se refere o aviso, junto por cópia aos referidos processos, converteu em

diligencia o julgamento, para o fim de solicitar do Ministerio da Marinha cópia autentica da mesma consulta.

De prestação de fiança :

Do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes da capital do Estado de Alagoas José de Sá Peixoto, de 10:550\$, constituída pela hypotheca legal de um predio, sito em Muricy, ao mesmo Estado, e avaliado em 28:000\$000 ;

Do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santo Amaro, Estado da Bahia, Euclides do Carmo Souza, de 2:274\$688, em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 2:300\$255 ;

Do pagador da Estrada de Ferro Oeste de Minas, João Baptista Ferraz, de 10:000\$, em apolices da divida publica, de propriedade de Francisco José Vieira Ferraz ;

Do agente do Correio de Marzagão, Estado de Minas Geraes, Olympio Pedro dos Santos, de 360\$, em moeda corrente.

O tribunal, attendendo a que os valores caucionados garantem a gestão dos responsáveis e de seus prepostos, declarou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria de 26 de janeiro ultimo, relativos ás contas do thesoureiro da Repartição Geral dos Correios, Adolpho Rodrigues Soares Pereira, mandando expedir-lhe quitação ; do ex-collector do municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, Godofredo Caetano Soares, e do ex-agente do Correio da estação de Campinas, Estado de S. Paulo, Joaquim Teixeira Filho, fixando em 1:758\$986 o alcance do primeiro, e em 60\$783 o debito do segundo, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento e o de juros da móra, quanto ao dito ex-collector.

Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane:
Ministerio da Fazenda :

Avisos n. 16 e 18, de 24 e 25 de janeiro findo, enviando os decretos ns. 5.850 e 5.852, de 15, que abrem os creditos de 59:100\$415, em ouro, suplementar á verba 31ª, do exercicio de 1905, e de 15:496\$994, para indemnizar o cofre de orphãos de igual quantia, fraudulentamente retirada dos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, por meio de precatório falso. — O tribunal ordenou o respectivo registro.

Informações da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal :

De 5, 11, 17, 18, 20 e 23 de janeiro ultimo, relativas á concessão dos creditos :

De 133:335\$, em ouro, á Delegacia do mesmo Thesouro, em Londres, para despesas da verba 31ª, do exercicio de 1906, com o pagamento de juros do emprestimo contratado pela Associação Commercial do Rio de Janeiro com o Banco Alliança do Porto ;

De 1:290\$ e 138:220\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo ; De 2:310\$ e 93:877\$500 á no Estado do Rio Grande do Sul ; de 11:520\$ e 23 000\$ á no Estado da Bahia e de 1:290\$ e 110:972\$500 á no do Maranhão, para as das verbas 3ª e 4ª, do exercicio de 1905 ;

De 17:625\$ á no Estado de Alagoas ; de 46:802\$500 á no de Matto Grosso e de 2:327\$500 á no Estado da Parahyba, para as da verba 4ª ;

De 7:000\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, para as da verba 3ª ;

De 360\$ á no Estado da Parahyba, para as da verba 3ª ;

De 15 do dito mez apresentando as tabelas de distribuição de creditos para despesas do ministerio, no exercicio de 1906.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos mencionados creditos e das alludidas tabelllas.

Dá mesma data, sobre o pagamento, pela verba 32ª, do exercício de 1905, da quantia de 2.000\$200 a D. Julia Figueiredo de Menezes, proveniente de etapas que deixou de receber, em 1899, seu finado marido, o amanuense da Secretaria da Guerra Antonio Baptista de Menezes.—O tribunal negou registro a despeza, pelos fundamentos da deliberação tomada em sessão de 29 de abril de 1903;

Dá 16, referente á annullação da quantia de 215\$ no credito aberto pelo decreto n. 5.513, de 15 de abril de 1905, afim de que reunida ao saldo existente no dito credito, seja entregue ao presidente da comissão de Inquerito sobre a Industria Assucareira o saldo total de 665\$000.—O tribunal deixou de registrar o adiantamento, por importar o mesmo despeza por antecipação, considerada pela lei (art. 3º do decreto n. 10.145, de 1889), despeza effectiva e, como tal, devendo ser escripturada, o que impede a sua realização no trimestre complementar, quando nelle, de novo, ordenada.

Accresce que a annullação da ordem de despeza, que, impropriamente se denomina extorno (expadiente findo, com precisão, no art. 39 do regulamento de 23 de abril de 1832) constitue operação, somente praticavel dentro do anno financeiro, sempre que se trata de restaurar as forças de um credito, para, á conta do mesmo, fazer-se despeza;

Processos de concessão :

De meio-soldo e montepio :

Aos menores Manoel, Luiz, Dario, Raul, Felipe, Celia e Placida, filhos do finado general de brigada, Manoel Luiz da Rocha Osorio, na importancia mensal de 50\$ a cada um, em cada titulo.

De montepio civil :

Apostillas lavradas nos titulos dos menores João, José, Sebastião, Francisco, Maria das Neves, Maria do Carmo e Maria da Penha, filhos do finado 1º escripturario aposentado da Alfandega do Estado da Parahyba, Antonio de Paula Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, para o abono annual de mais 75\$ a cada um, pela reversão da pensão que deixou de receber sua mãe D. Julia Francisca Cavalcante de Albuquerque, fallecida a 8 de junho de 1904;

Ditas lançadas nos titulos de D. Marcelina Augusta de Paiva e dos menores Ernesto, Gentil e Rubens, filhos do finado contador da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado da Parahyba, Manoel Rodrigues de Paiva, elevando a 168\$750 a pensão annual mencionada nos mesmos titulos, pela reversão da que deixa de ser abonada a sua mãe, D. Francisca Marcelina de Paiva, fallecida em 23 de junho de 1903.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, e devidamente feitas as referidas apostillas.

De montepio civil :

A D. Jeronyma Maria da Fonseca, viuva do mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra de Cuyabá, Antonio Marinho da Fonseca, na importancia annual de 25\$, e a seus filhos menores Maria Thereza, Benedicto Cactano, Luiz Sant'Anna e Astrogilda, na de 62\$50 a cada um;

A D. Josephina Maria de França, viuva do guarda-flo de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Romualdo de Seixas França, na importancia annual de 600\$000.

De montepio do exercito:

A D. Elisa Carolina Barbosa, viuva do general de divisão graduado, Manoel Juvenilio Barbosa, na importancia mensal de 300\$000.

De meio-soldo:

A D. Augusta Black de Faria Ramos, viuva do capitão de fragata Enéas Oscar de Faria Ramos, na importancia mensal de 160\$; de montepio á habilitanda na de 80\$, e aos filhos do primeiro matrimonio do contribuinte D. Adalgisa Cesar Ramos e menores Eugenio e Olympio na de 26\$666 a cada um.

De meio-soldo e montepio:

A D. Odilla Belfort Muricy, viuva do guarda-marinha Joaquim Muricy, nas importancia mensaes de 20\$ e 60\$000;

A D. Elvira Menna Barreto Ribeiro Ferraz, viuva do alferes do exercito, José Estevão de Amazonas Ferraz, nas importancia mensaes de 36\$ e 60\$000;

A D. Francisca da Cunha Pereira Pêgas, viuva do capitão do exercito, José Pereira Pêgas, na importancia mensal de 140\$ em cada titulo.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão das pensões, registrando-se as despezas na forma dos pareceres.

—Ministerio da Marinha—Avisos :

N. 1.237, de 29 de novembro do anno proximo findo, enviando a cópia do contracto celebrado pela Capitania do Porto do Estado de Sergipe com José Coelho de Magalhães para execução de obras no predio em que vae ser installada a Escola de Aprendizes Marinheiros do dito Estado.—O tribunal deixou de registrar o contracto, por exceder o prazo o anno financeiro de 1905;

N. 1.937, da mesma data, requisitando a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de S. Paulo, do credito de 140\$, para despeza da verba 21ª, do exercicio de 1905.—O tribunal deu registro á distribuição do credito.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 33, de 17 de janeiro, findo, pedindo novamente que seja distribuido o credito de 25.000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas, para despezas da verba 9ª do exercicio de 1905.— Havendo já sido registrada a distribuição do alludido credito, por despacho de 5 de janeiro findo, exarado no aviso n. 786, de 13 de dezembro de 1905, determinou o tribunal que seja devolvido ao Thesouro Federal o supracitado aviso.

Relatado pelo Sr. Arthur Ewerton:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 184, de 28 de dezembro do anno proximo passado, consultando acerca da abertura do credito de 900.000\$, para occorrer a indemnização a *National Harbour Company, Limited*, em virtude do accôrdo feito para a rescisão de seu contracto, com garantia de juros, para a construcção, uso e gozo das obras de melhoramentos do porto de Jaraguá, Estado de Alagoas.—O tribunal foi de parecer que o credito não pode ser legalmente aberto, por haver a autorização contida no art. 14, n. 20, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, terminado com o anno financeiro, e não poder ser utilizada dentro do trimestre complementar do prazo adicional. O reconhecimento do direito do credor no accôrdo celebrado em 29 de dezembro de 1905 não pôde ter execução, visto carecer de titulo a que possa ser levada a despeza como

pagamento da quantia ajustada como indemnização pecuniaria.

O Sr. Dr. presidente justificou o seu voto da seguinte forma: «Votei para que se desse resposta negativa á consulta sobre a abertura do credito de 900.000\$, por ser a autorização contida no n. 20 do art. 14 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, de caracter puramente organentario e, consequentemente, de duração restrita ao anno financeiro e não haver sido comprehendida no decreto legislativo n. 1.372, de 2 de setembro de 1905, que (como demonstrei em meu voto divergente, emitido por occasião da decisão proferida em sessão de 28 de janeiro findo), imprimiu á autorização contida no n. 18 do art. 20, da mesma lei, a duração de dous exercicios.

A abertura do credito importaria dar á autorização vigor para crear titulo de despeza a incorporar no orçamento de 1905, para todos os effeitos, inclusive aquelles que preceitos de lei, somente, validam quando occurrentes no deurso do anno financeiro.»

N. 4, de 11 de janeiro ultimo, consultando sobre a abertura do credito de 20.000\$, para ser applicado ás despezas de conservação das obras da Lagoa Rodrigo de Freitas, adquiridas pela União, da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto;

Sem numero, de 17, remetendo a tabella de distribuição de creditos para despezas da verba 14ª — Fiscalização —, do exercicio de 1906.—O tribunal ordenou o competente registro;

N. 169, de 18, requisitando o pagamento, pelo credito aberto pelo decreto n. 5.617, de 28 de agosto de 1905, da quantia de 28.498.490 a diversos, por fornecimentos feitos á comissão Constructora do Pavilhão de S. Luiz, em dezembro ultimo.— Havendo já sido registrada a importancia de 28.115.000, deliberou o tribunal sobre a de 383\$400, de uma conta de Lebrão & Comp., á qual recusou registro, por impropriedade da classificação da despeza;

N. 287, de 29, attinente á concessão do credito de 870\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso para despeza da sub-consignação—Aluguel de casas para repartições fiscaes—sob o titulo Directoria Geral—da verba 3ª, do exercicio de 1905.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 316, de 23 de janeiro findo, consultando sobre a abertura do credito de 300.000\$, suplementar á verba—Soccorros publicos—do exercicio de 1905, visto haver o Governo Federal concedido o auxilio de 150.000\$ ao Estado de Minas Geraes e de igual quantia ao do Rio de Janeiro.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

N. 332, de 24, sobre a annullação da quantia de 900\$ no credito de 3.600\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, para pagamento de congrua ao bispo de Cuyabá D. Carlos Luiz d'Amour, afim de ter logar no Thesouro Federal o abono da consignação mensal de 75\$, por elle feita á sua irmã D. Carlota Amour Maciel, até 31 de dezembro de 1905.—O tribunal determinou que se proceda á annullação da citada quantia.

N. 342, da mesma data, com a cópia do decreto n. 5.863, de 22 de janeiro ultimo, abrindo o credito de 17.344\$94, para occorrer ao pagamento dos vencimentos de um official e de um amanuense do Supremo Tribunal Federal e da gratificação de dous

auxiliares, em comissão, para o serviço especial da publicação da jurisprudencia do mesmo tribunal, de que trata o decreto legislativo n. 1.466, de 8 do citado mez. — O tribunal autorizou o competente registro.

N. 401, de 26, pedindo que, annullada na sub-consignação—para gratificar o director e pessoal docente, e demais empregados, em trabalhos de exercicios praticos da Escola Polytechnica—, do exercicio de 1905—a quantia de 13\$328, correspondente á gratificação do mez de outubro do anno proximo findo, que o servente da referida escola Miguel Lopes de Brito restituiu ao Thesouro Federal, por tê-la recebido indevidamente, seja entregue ao agente-thesoureiro da dita escola a importancia de 1:100\$, para occorrer ás despesas daquella natureza, conforme solicitação o Ministerio em aviso n. 3.990, de 7 de dezembro do anno proximo findo.—O tribunal ordenou que se prosseja á annullação da quantia de 13\$328, e, quanto á entrega solicitada, resolveu que não pôde ser licito fazer-se adiantamento no trimestre complementár do exercicio, para ser applicado a despesas realizadas até 31 de dezembro de 1905.

N. 453, de 31, remettendo a tabella de distribuiçã de creditos ao Thesouro Federal, para despesas com o pessoal, no exercicio de 1906;

Ns. 454 e 455, da mesma data, com as tabellas de distribuição de creditos ás Delegacias Fiscaes nos Estados para despesas do Ministerio, no exercicio de 1906, e ao Thesouro, ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, Minas Geraes, Ceará e Pernambuco, referentes á verba «Prefeituras, justiça e outras despesas no territorio do Acre», bem assim as tabellas dos creditos destinados ás despesas que ficam dependentes de registro.

O tribunal mandou registrar as tabellas de que se trata, procedendo-se nos termos do parecer, quanto á importancia de 3.242.040\$893, inclusa na tabella enviada com o primeiro dos ditos avisos.

Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 15, de 29 de janeiro ultimo, solicitando a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas do credito de 40:000\$, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 5.691 de 21 de setembro de 1905, para occorrer a despesas com o material da comissão de reconhecimento do Alto Juruá.—O tribunal deu registro á distribuição do credito.

—Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis a isso indicados, por conta de adiantamentos que receberam :

De 600\$, pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com despesas miudas nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado;

De 3.0\$, pelo do Observatorio do Rio de Janeiro, com identicas despesas durante o segundo semestre daquelle anno;

De 250\$, pelo continuo deste tribunal, Alcebiades do Rosario Marques, idem, em janeiro ultimo;

De 433\$100, pelo thesoureiro da Imprensa Nacional, idem em novembro de 1905, excluindo-se a importancia de 150\$, nos termos do parecer;

De 25:000\$, pelo thesoureiro da Sociedade Nacional de Agricultura, com despesas a seu cargo, relativas ao serviço de distribuição de plantas e sementes em 1905;

De 2:000\$, pelo 3º official da Directoria Geral de Saúde Publica Antonio de Souza Lima, com despesas de prompto pagamento no mesmo anno;

De 2:000\$, pelo dito official, com despesas realiza las pelas delegacias de saude no referido anno;

De 1:500\$, pelo thesoureiro do Instituto da Ordem dos Advogados, com o aluguel da casa occupada pelo dito instituto e outras despesas da Assistencia Judiciaria, no ultimo trimestre do anno findo;

De 37\$400, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes com despesas miudas em dezembro proximo passado;

De 150\$, pelo porteiro da Casa da Moeda, com identicas despesas em janeiro seguinte;

De 2.760:479\$268, pelo presidente da comissão fiscal e administrativa das obras do porto com despesas effectuadas no 2º trimestre de 1905, excluida a importancia de 3:534\$150, referente ao documento sob n. 23, de serviço feito pela companhia Rio de Janeiro City Improvements e pago á Prefeitura do Districto Federal.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quacs proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 328, de 3 do corrente, pagamento de 1:738\$, da folha do pessoal empregado na officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, em janeiro ultimo;

N. 259, de 26 de janeiro, idem de 855\$ a Botelho & Oliveira, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 251, de 25 de janeiro, idem de 108\$700, a diversos, idem, idem, em novembro ultimo;

N. 224, de 22 de janeiro, idem de 3:155\$ a diversos, idem á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo.

N. 209, da mesma data, credito de 2:000\$ á thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal, para attender ao pagamento de despesas da verba 3ª, art. 13, da lei do Orçamento do exercicio de 1905.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 67, de 4 do corrente, pagamento de 34:594\$459 a diversos, de material adquirido pelo corpo de bombeiros, no mez de novembro do anno proximo passado;

N. 371, de 25 de janeiro, idem de 365\$050 á Imprensa Nacional, de fornecimentos ao Gymnasio Nacional, nos mezes de março a dezembro do anno proximo passado;

N. 432, de 29 de janeiro, idem de 5:000\$, a Lopes & Sobrinho, da construcção de um galpão e outros trabalhos para a lavanderia do Instituto Benjamin Constant, em novembro do anno proximo findo;

N. 377, de 25 de janeiro, idem de 500\$ a José Ricardo Augusto Leal, do aluguel da casa para deposito de livros da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro;

N. 448, de 31 de janeiro, idem de 4:455\$200 ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande Virgilio Corrêa de Rezende, para pagamento dos empregados do serviço administrativo e o pessoal jornalista do referido estabelecimento, no mez de dezembro ultimo;

Ns. 4.042 e 570, de 12 de dezembro e 6 de fevereiro corrente, idem de 143\$600 á Estrada de Ferro Minas e Rio, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, no anno proximo passado;

N. 333, de 21 de janeiro, credito de 247\$500 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento das despesas feitas

com o serviço eleitoral no municipio de São Borja naquelle Estado;

N. 336, da mesma data, idem de 380\$100 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento de publicações relativas ao alistamento eleitoral do municipio do Mattão, naquelle Estado, feitas no jornal *O Mattão*,

N. 276, de 18 de janeiro, idem de 195\$600, á mesma delegacia, para pagamento de editaes, sobre o alistamento eleitoral, publicados na *Gazeta da Bocaina*, da cidade do mesmo nome, naquelle Estado.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos :

N. 28, de 7 do corrente, pagamento de 1:310\$, das folhas dos salarios dos serventes da Secretaria do Estado e das gratificações das ordenanças em serviço deste Ministerio, no mez de janeiro ultimo;

N. 26, de 5 do corrente, idem de 333\$333 ao consul geral de 1ª classe em disponibilidade activa Sr. Joaquim Ferraz Rego, de seu ordenado relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 31, de 7 do corrente, idem de 4:500\$000 ao Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, de ajuda de custo.

— Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 8, de 5 do corrente, pagamento de 400\$ a cada um dos mestres da officina da Imprensa Nacional Eduardo dos Reis Rolzt e Appolinario Manoel dos Reis, de gratificação pelo serviço que prestaram na verificação das apolices ao portador do emprestimo de 1897.

Officios :

N. 110, da Delegacia Fiscal ao Pará, de 23 de outubro, credito de 164\$ áquella delegacia, para pagamento de serviços prestados á a Alfandega daquelle Estado por Antonio Vieira de Souza;

N. 55, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, idem de 57\$ áquella delegacia para pagamento de preparo de viagem vencido em 1903 pelo 2º escripturario Alfredo Vieira da Silva.

Representação :

Da 2ª Sub-Directoria das Rendas Publicas, de 5 do corrente, pagamento de 390\$ a Antonio Francisco, da construcção de duas portas de móta para a referida Directoria das Rendas, em dezembro ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos :

De Primitivo & Irmão, pagamento de 1:250\$160 de comedia fornecida de 15 a 23 de novembro de 1904 á força de 15 praças e um alferes de guarnição na estação do Engenho de Dentro;

De D. Olga Franco Cerqueira, idem do 30\$ de costuras manufacturadas em 1904, para o corpo de marinheiros nacionaes;

De Luiz Carvalho de Oliveira, pagamento de 93\$ de gratificações vencidas no 4º trimestre de 1901;

De Luiz Augusto Tinoco de Lacerda, idem de 16\$333 de vencimentos, em susponso, relativo ao mez de novembro de 1898;

De João Francisco Elliat, idem de 327\$261 de porcentagens vencidas em março de 1905;

De João Rebello Gonçalves, idem de 947\$078, de porcentagens vencidas em 1904;

De D. Julia Ribeiro Travassos, idem de 408\$887, do mez de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1903, que deixou de receber seu marido o conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil Tacito Luiz Travassos;

De Antonio Francisco de Oliveira, idem de 87\$600, de fardamentos não recebidos em 1902 e 1903;

De Argemiro Sergio Botelho, idem de 183\$, de vencimentos que deixou de receber em novembro e dezembro de 1903;

De Alfredo José de Siqueira, idem de 180\$, idem, idem, idem ;
De Alfredo Vioira de Macedo, idem de 72\$902, de vencimentos que deixou de receber em 1904 ;

De Alberto Gonçalves Assis Teixeira, idem de 332\$047, de porcentagens vencidas em 1904 ;

De Antonio Gonçalves de Oliveira, idem de 177\$, de vencimentos, em novembro e dezembro de 1903 ;

De Domingos da Costa Guimarães, idem de 201\$300, idem, idem, idem ;

De João Baptista de Souza Salum, idem de 200\$, de serviços prestados no recenseamento de 1900 ;

Da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, idem de 1:803\$970, de serviços prestados ao Ministerio da Industria, em 1904 ;

De Bernardo Mendes da Rocha, idem de 314\$, de porcentagens vencidas de outubro a dezembro de 1900 ;

De Carolina Raymundo da Costa, idem de 314\$, de porcentagem vencidas no 4º trimestre de 1900.

— Ministerio da Marinha — Avisos:
N. 74, de 23 de janeiro, pagamento de 115:824\$162 a Lago Irmãos, do fornecimento de caldeiras ao vapor de guerra Carlos Gomes ;

Ns. 585, 1.321 e 56, de 11 de abril e 19 de agosto de 1905 e 16 de janeiro do corrente anno, idem de 246\$ a Placido Teixeira & Comp., de fornecimento ao Arsenal de Marinha, no anno proximo passado.

— Ministerio da Guerra:
Aviso n. 162, de 6 do corrente, pagamento de 28:272\$ a diversos, de fornecimento á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. GODOFREDO XAVIER DA CUNHA
— ESCRIVÃO, ALFREDO P. BARBOSA

Despachos de 10 de fevereiro de 1906

Justificações

Justificante, D. Amalia Francisca de Souza; justificada, a União Federal. — Dê-se vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Emilia Rodrigues Telles; justificada, a União Federal. — Dê-se vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Joaquim de Lima Pires Ferreira; justificada, a União Federal. — Dê-se vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Carivaldo Ferreira da Silva; justificada, a União Federal. — Dê-se vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Melanie Loureiro; justificada, a União Federal. — Digam o representante legal do Consulado e o Dr. procurador da Republica.

Requerimento para venda de títulos

Supplicante, Anna Leonor Teixeira Dias. — Voltam a conclusão, depois de pagos os impostos.

Arrecadação

Arrecadantes, o Juiz Federal da 1ª Vara no Districto Federal e o consul geral de Portugal; fallecido, Joaquim José Tinoco. — Dê-se vista ao representante do Consulado para dizer sobre o requerido a fls. 103.

Execução de sentença estrangeira

Exequente, Anna Emilia de agalhães Lemos; fallecido, Luiz Antonio Lemos. — Julgado por sentença o calculo a fls. 81 para que produza seus devidos e legais effeitos; pagas as custas ex-causa.

Busca e apprehensão

Supplicante, John B. Orr. — A' vista da expressa declaração do requerente John B. Orr, feita na petição a fls. 33, trata-se de uma diligencia preparatoria de processo criminal. Ora, a justiça federal só tem competencia, como consta do despacho a fls. 17, para conceder mandado de busca e apprehensão, quando se trata do acto preparatorio de acção civil, cabendo á justiça local concedel-a quando se trata de medida preparatoria de processo criminal. E' o que se deduz dos arts. 12 e 20 da lei n. 221, de 1894, e accordão do Supremo Tribunal Federal de 31 de janeiro de 1902. Portanto, reformo o despacho a fls. 2, que concedeu o mandado, á vista da ulterior e expressa declaração da parte de que pretende a diligencia para servir de base a procedimento criminal futuro.

Audiencias ordinarias

Dia 26 de janeiro de 1906

Compareceu o advogado Dr. José Doodato Villela dos Santos, ~~representando a~~ Companhia Novo Lloyd Brasileiro, ~~em~~ audiência ordinaria que lhe mo. ~~o~~ Seguros Alliança do Pará, ~~representando a~~ autora de mais provas sob pregão e requereu sejam os autos dados com vista ao advogado da mesma autora, para razões finais. O que, ouvido pelo juiz, foi deferido.

Compareceu o desembargador Antonio Domingos Pinto, por parte de seu constituinte Dr. Antonio Egydio do Barros Campello, accusa a citação feita á União Federal, representada pelo Dr. 3º procurador da Republica, para fallar aos termos da acção especial com fundamento no art. 13 da lei n. 221, de 30 de novembro de 1894, no qual se pede a annullação do decreto de 28 de junho de 1905, que exonerou o autor do cargo de auditor de guerra da brigada policial, e requereu que sob pregão fique a acção proposta e assignado ao mesmo Dr. procurador da Republica o prazo legal para offerocer sua contestação. Apregoado, não compareceu. O que, ouvido pelo juiz, foi deferido.

Dia 29

Compareceu o advogado Antonio Moitinho Doria, por parte de seus constituintes Sraphim Clavo & Comp., M. Cunha & Comp., em liquidação o outros, accusa a citação feita á União Federal para responder aos termos de uma acção ordinaria em que pedem seja condemnada a pagar-lhas a importância de seus creditos, no espolio de José de Souza Freire, desviado pelo ex-curator de ausentes Dr. Lydio Mariano. Requereu que deixo de pregão seja havida a citação por feita e accusada, sob pena de revelia, e assignado o prazo para a contestação. Apregoado, não compareceu o representante da União Federal. O que, ouvido pelo juiz, foi deferido.

Dia 8 de fevereiro de 1906

Compareceu o advogado Dr. J. M. Leitão da Cunha e disse que, tendo sido citados os Srs. Uchôa e Jordão, a requerimento de J.B. Orr, nos autos de busca e apprehensão por este pedidas, para virem a esta audiencia nomear e approvar peritos que procedessem a uma vistoria, o mesmo advogado comparecera para protestar contra esta diligencia preparatoria de acção crime para a qual o juiz se declarara incompetente; que, tendo a parte cont'aria deixado de comparecer, e como a citação já constava dos autos, accusava a contra-fé para ficar esta circumducta.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, terá lugar uma sessão extraordinaria da Segunda Camara, convocada pelo Sr. desembargador presidente interino, para julgamento de *habeas-corporis*.

Secretaria da Córte de Appellação, 10 de fevereiro de 1906. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

JUIZ, DR. CICERO SEABRA — ESCRIVÃO,
DOMINGOS TORIO

Appellações
(2ª pretoria)

N. 122 — Appellante, Antonio Pinto Lopes; appellada, a justiça publica. — Baixem os presentes autos a cartorio affirm de ser junta uma petição.

(12ª pretoria)

N. 121 — Appellante, Ursulino Francisco de Souza; appellada, a justiça publica. — Deu-se provimento á appellação interposta para, reformando a sentença appellada, condemnar o appellante a tres mezos de prisão celular, minimo do art. 303 do Código Penal.

(7ª pretoria)

N. 82 — Appellante, Antonio Paos; appellada, a justiça publica. — Deu-se provimento á appellação interposta para, reformando a sentença appellada, absolver o appellante da accusação que lhe foi intentada.

N. 116 — Appellante, Albino Gomes da Silva; appellada, a justiça publica. — Reformada a sentença appellada para absolver o réo da accusação que foi intentada.

N. 113 — Autora, a justiça publica; réo, José da Silva. — Negou-se provimento á appellação interposta e mantida a sentença appellada.

Summarios crimns

N. 67 — Autora, a justiça publica; réo, Titô José Bernardo (art. 297 do Código Penal). — Cumpra-se o accordão.

N. 41 — Autora, a justiça publica; réo, Albino Roque dos Santos (art. 338, § 5º, do Código Penal). — Julgada improcedente a denuncia e absolvido o réo da accusação que lhe foi intentada.

N. 103 — Autora, a justiça publica; réo, Antonio Graça (art. 297 do Código Penal). — Satisfaca o requerido pelo Dr. promotor publico.

N. 105 — Autora, a justiça publica; réo, José Marques (art. 297 do Código Penal). — Satisfaca-se o requerido pelo Dr. promotor publico.

N. 117 — Autora, a justiça publica; réo, Manoel Corrêa Leitão (art. 297 do Código Penal). — Satisfaca-se o requerido pelo Dr. promotor publico.

Processo crime

N. 662 — Autora, a justiça publica; réo, Americo Campos (art. 297 do Código Penal). — Satisfaca a exigencia de fls. 103, baixem os autos á Pretoria.

N. 64 — Autora, a justiça publica; réo, Pedro José da Oliveira (Art. 330, § 4º, do Código Penal). — Officel-se novamente ao chefe de Policia solicitando a captura do réo evadido, affirm de ser iniciada a formação da culpa.

N. 13 — Autora, a justiça publica; réo, Polycarpo Dias da Cruz (Art. 330, § 4º, do Código Penal). — Julgada procedente a

puncia e pronunciado o réo nas penas do art. 330 do Código Penal.

N. 115 — Autora, a justiça publica; réo, José Pereira de Castro. — Sentença — O representante do ministerio publico perante este juizo offereceu denuncia contra José Pereira de Castro. Para assim proceder allega em sua denuncia de fls. 2 haver do dia 30 de dezembro do anno proximo passado o denunciado, que se achava detido no ra-drez da terceira delegacia policial urbana, para averiguações, desobediencia a ordem de um inspector e bem assim do respectivo delegado o Dr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, capitulando o delicto no art. 135 do Código Penal; Considerando que do auto de flagrante de fls. 4 a fls. 8, lavrado contra o accusado, consta haver um terceiro assignado essa poca inicial do processo por não saber ler nem escrever o mesmo accusado; que no summar o de culpa aliás revestido de todas as formalidades legais o dito accusado assignou todos os termos, o que invalida por completa o flagrante lavrado contra elle; que, admittida mesmo a hypothese que o accusado tivesse declarado, não saber ler, nem escrever, para furtar-se a uma responsabilidade criminal, esta supposição desaparece desde logo, uma vez que não consta do flagrante uma certidão do escrivão que constataste essa circumstancia; que mesmo que isso se desse, poderia ficar sanado o facto, assignando um terceiro como feito, porém na presenca de duas testemunhas que declarassem ter o accusado se negado a assignar o auto de flagrante, sob a razão de não saber ler, nem escrever; que não constando do flagrante essas formalidades, elle torna-se suspeito e viciado, porquanto o accusado sabe ler e escrever e não se negou a assignar-o, tal se deve colligir, na ausencia dos elementos convincentes da veracidade daquella allegação; por todos esses fundamentos e pelos demais constantes dos autos; julgo nullo o flagrante lavrado contra o accusado e absolvo o mesmo da accusação que lhe foi intentada. Dê-se sciencia ao Sr. Dr. promotor publico e passe-se alvará de soltura, si por aí não estiver sujeito. Custas da lei. Publique-se e registre-se na forma da lei.

EDITAES

Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos

De praça e arrematação na firma abaixo

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça e arrematação virem ou dello conhecimento tiverem, que o parteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação em a praça do dia 20 do corrente, logo após a audienca desse dia, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona este juizo, os bens pertencentes aos herdeiros ausentes de Mathilde Rosa de Mendonça constantes do seguinte: predio á rua D. Laura de Araujo n. 8, tem na frente uma porta e janella com portadas de cantaria, é dividido em duas salas, dous quartos no corpo da casa, tem mais um puchado com um quarto e cozinha tudo forrado e assoalhado. Este predio mede de frente 3^m,50 por 19^m,85 de corpo de casa. O puchado mede 5^m,10 de extensão por 2^m,15 de largo, tem mais um quintal com 7 metros de extensão por 3^m,55 de largo. A construção do predio é de frontal, em pessimo estado de conservação. Avaliado em 1.000\$. Predio á mesma rua n. 8 A, terreo, tem na frente porta e janella com portadas de cantaria, dividido em duas salas

e dous quartos no corpo da casa, tem um puchado com um quarto e cozinha; tudo forrado e assoalhado. Este predio mede de frente 3^m,55 por 19^m,85 de corpo de casa. O puchado mede 5^m,10 de frente por 2^m,15 de largo; tem mais um quintal com 7 metros de extensão por 3^m,50 de largura, construção de frontal, em pessimo estado de conservação; avaliado em 1.000\$. Predio terreo á mesma rua n. 8 C, meindo de frente 5^m,15 por 13^m de corpo de casa, tem mais um puchado com 6^m,60 de extensão por 2^m de largo e um quintal com 6^m,60 de extensão por 5^m,15 de largo, est; predio com platibanda de cantaria é dividido em duas salas, dous quartos, e no puchado em quarto, cozinha e latrina e no quintal, tanque; todo o predio é forrado e assoalhado e em pessimo estado de conservação. Avaliado em 1.500\$, perfazendo o total de 3:500\$. E vão a praça pela meacionada quantia de 3:500\$. Quem quizer arrematar os ditos bens compareça no logar dia e hora acima designados, onde serão elles vendidos a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação. O arrematante é obrigado, no acto, a exhibir o preço da arrematação, ou dar fiador idoneo que se responsabilise pelo deposito no prazo de tres dias. E, para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados no logar do costume. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1908. E eu, José Rodrigues Pinheiro, escrivão intencino, o subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro.*

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De convocação de credores da firma Wadik Aboud & Comp., estabelecida á rua Senhor dos Passos n. 16, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 23 do corrente mez, a 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata feita pela referida firma com seus credores em numero legal, ficando citados para sciencia do pedido de homologação da mesma concordata e para dentro do prazo de 10 dias fazerem suas reclamações, sob pena de revelia

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Wadik Aboud & Comp., foi dirigida e a mim distribuida a petição acompanhada dos livros de seu commercio, inscripção de sua firma, relação nominal de seus credores com os respectivos domicilios e natureza dos titulos e seu valor, balanço e a proposta de concordata aceita pela maioria de credores a qual os supplicantes pelem homologação e é do teor seguinte: propõem pagar integralmente a seus credores, sendo-lhes concedida uma moratoria de 12 mezes para liquidação de seu activo com a immediata fiscalização de seus credores que indicarão dous fiscoes para de perto acompanharem as transacções da firma; a cuja petição dei o despacho do teor seguinte: Despacho—A. façam-se as communicações necessarias e publique-se na forma da lei, vindo opportunamente á conclusão. Rio, 9 de fevereiro de 1908. — *Nestor Meira.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da firma Wadik Aboud & Comp. para se reunirem no logar, dia e hora acima designados afim de deliberarem sobre a concordata feita pela referida firma com seus credores em numero legal, ficando citados para sciencia do pedido de homologação da mesma concordata e para dentro do prazo de 10 dias fazerem suas reclamações, sob pena de revelia. E para constar pas-

saram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 9 de fevereiro de 1908. E Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, subscrevo. — *Nestor Meira.*

Juizo da Segunda Pretoria De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º protor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual a accusada Albina de Souza Martins tem de ser processada como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a essa accusada, em razão de não ser encontrada, nem della haver noticia, cito-a pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e requerer o que convier a bem de sua defesa, tudo sob pena de ser processada e julgada á revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas. E para constar á dita accusada, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 10 de fevereiro de 1908. Eu, Canillo Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.*

SCIENCIA E INDUSTRIA

Estudo economico sobre o commercio da borracha

Os progressos scientificos e as descobertas dos sabios, permitindo o aproveitamento de productos, cuja utilidade anteriormente nem sequer se achava prevista, abrem hoje á actividade humana horizontes largos.

Surgem industrias quasi que espontaneamente e se desenvolvem de modo admiravel, procurando para o commercio novas forças e trazendo importante transformações.

A industria da borracha, entre outras, que ha cincoenta annos atrás ainda não existia, tomou rapidamente enorme desenvolvimento.

Em 1850 as vendas deste producto não excediam de 400 toneladas, no emtanto, já em 1885 a produção mundial era avaliada em 37.600; attingia a 44.000 em 1898, a 47.000 em 1899 e a 50.000 em 1900.

As tres ultimas colheitas tem produzido:

	Toneladas
1901—1902.....	53.887
1902—1903.....	55.003
1903—1904.....	61.759

Mas esta marcha ascendente da produção não pode, por si só, dar uma idéa exacta do progresso, que o commercio da borracha tem alcançado.

Conjunctamente com este movimento, já bastante notivel e como corollario indisponivel á procura, sempre maior, tem-se manifestado uma alta constante nos preços.

A borracha do Pará, cujo kilogramma valia em 1889 6 fr. 50, vendia-se a 7 fr. 90 em 1894 e a 10 fr. 50 em 1898. Em 1904, a primeira qualidade dessa procedencia oscilava entre 13 fr. 50 e 15 fr. o kilogramma.

Este movimento de alta não é exclusivo dos productos da Amazonia, por isso que

borrachas de outras procedencias, si bem que não attingam a valor tão alto, são cotadas por preços proporcionalmente progressivos.

E' muito possivel que, com o augmento da produçãõ, os preços não continuem a augmentar, mas o mercado da borracha permanecerá aberto por muitos annos ainda, permitindo aos paizes productores se esforcarem no sentido de augmentar o rendimento das regiões exploradas e abrir outras novas sem receio de excesso de produçãõ ou depreciaçãõ de seus productos.

As plantas que produzem borracha crescem mais particularmente nas regiões equatorias, sua zona de produçãõ ficando comprehendida entre os tropicos.

Actualmente é a America do Sul e particularmente o maravilhoso valle do Amazonas que tem a primazia, fornecendo mais do metade da produçãõ mundial.

O Brazil tem exportado:

	Toneladas
1889.....	15.300
1894.....	19.470
1898.....	22.000
1900.....	25.807
1902.....	30.000

A collocaçãõ excepcional que tem o Brazil no mercado da borracha é devida, não só ás condições apropriadas do seu clima, como á riqueza das arvores indigenas produzindo o latex.

E' com effeito o valle do Amazonas a patria da arvore da borracha por excellencia, do *Hevea*, cuja resina de primeira qualidade regula os preços dos productos de outras procedencias. Foi no Brazil, onde se começou a exploraçãõ das plantas da borracha e com a experiencia dos seus seringueiros, que se tentou a utilizaçãõ do latex.

Outros paizes da America do Sul e da America Central tambem exportam borracha. No Mexico os americanos tem empregado grandes sommas nas plantações do Castillo, mas são emprezas recentes, que ainda não chegaram ao periodo da produçãõ.

Todas as potencias colonias possuidoras de terrenos onde crescem plantas de borracha e onde a natureza do solo e do clima deixam entrever possibilidade de cultivar especies estrangeiras, trabalham intensamente no sentido de desenvolverem a cultura, comprehendendo assim a feliz influencia que essa possa ter na riqueza de suas possessões.

Muito tem estudado este problema os inglezes na Africa, na Birmanian e em Ceilão.

A India, que outrora foi grande exportadora, está hoje muito reduzida em sua produçãõ, que decresceu em proporções consideraveis. Na Alemanha tem sido multiplicados os esforços e muito se deve a este respeito aos sabios allemães, cujos estudos sobre as plantas da borracha são completos.

No Congo Belga o commercio da borracha tomou grande desenvolvimento, excedendo mesmo ao do marfim, que até então fornecia a maior parte da exportaçãõ. Os hollandezes em Java e em Bornéu desenvolvem grande esforço no intuito de animar e dar impulso a essa cultura.

A França com as suas possessões da Africa Occidental, Madagascar, Indo-China e Nova-Caledonia, pôde tambem pretender occupar um dos primeiros logares na produçãõ da borracha. Suas colonias fornecem excellente latex, bem reputado no mercado. Mas, si quizermos tirar todo proveito possivel dessas riquezas, convem multiplicar a cultura e dirigir a exportaçãõ.

Até hoje paiz algum productor prepara a borracha, que é delles importada em estado bruto para os mercados da Europa e dos Estados Unidos.

Eis o quadro da importaçãõ:

	Em toneladas				
	1895	1900	1901	1902	1903
Estados Unidos.	15.858	20.460	23.208	21.842	24.700
Liverpool.....	13.200	17.830	17.665	16.308	18.885
Londres.....	1.545	2.202	1.027	828	1.256
Havre.....	1.449	4.327	5.221	5.083	5.200
Bordéos.....	1.449	121	164	665	1.113
Hamburgo.....	5.000	6.500	7.000	7.300	7.750
Anvers.....	539	5.700	5.850	5.400	6.728
	37.611	57.140	60.135	57.432	61.710

O primeiro logar é occupado pelos Estados Unidos, comprando 35 % da produçãõ da borracha, fornecendo-se, quasi que exclusivamente, no Brazil e America Central. Segue-se a Inglaterra, que aliás não prepara todas as materias primas importadas. As importações allemães, com Hamburgo, belgas com Anvers augmentam rapidamente, isto é, devido primeiramente á importancia adquirida com a crescente produçãõ da borracha do Congo e depois aos esforços empregados para angariar nessa cidade um mercado de borracha.

Quanto á França, as cifras do Havre e Bordéos apenas fornecem-nos a respeito simples indicações: não havendo ainda mercado de borracha no Havre, seria conveniente constituir-se um em Bordéos.

Assistimos presentemente a um phenomeno que pôde afigurar-se simples aos espiritos pouco avisados, mas que é já muito conhecido daquelles que estudaram nossa organizaçãõ social. Nossas industrias, forçadas a se fornecerem em mercados estrangeiros, nelles compram productos provenientes de nossas proprias colonias, os quaes, depois da terem sido importados pelos nossos vizinhos, reentram em França, gravados naturalmente dessas manipulações successivas. E, felizmente, a borracha não possui o monopolio desse genero de operações.

Em 1903 nossas colonias exportaram cerca de:

	Toneladas appr.	Valor
Africa occidental..	4.300	23.000.000
Madagascar.....	584	2.500.000
Indo-China e Nova Caledonia.....	90	600.000
Total.....	4.974	26.100.000

Durante este mesmo anno, a França recebeu de suas colonias:

	Toneladas appr.	Valor
Africa Occidental.....	1.423	6.750.000
Madagascar.....	204	1.110.000
Indo-China e Nova Caledonia.....	82	535.000
Total.....	1.759	8.395.000

Nossas colonias, portanto, vendem directamente apenas 37 % de sua produçãõ.

O excesso é importado pelo mercado estrangeiro — inglezes, allemães ou belgas, que nos reexportam uma parte.

Já é tempo, para o nosso interesse e o dos nossos colonos, de tirarmos partido das riquezas das nossas possessões para assim evitarmos a pecha de trabalharmos e empregarmos o melhor de nossos esforços puramente em beneficio dos nossos concurrentes.

EMILE LEMOINE.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Agentes fiscaes do consumo, estatistica (recenseamento de 1900), terras e material.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 9 do corrente foi o seguinte:

Francez — Approvados: com distincção Raul Wellisch; simplesmente, Gilberto José Alves de Moraes, Aristophanes Leito da Costa e Armando del Castillo.

Inhabilitados dous.

Arithmetica — Approvados: plenamente, Alfredo Loureiro Bernardes e Gabriel Loureiro Bernardes; simplesmente, Alvaro Felipe Sant'Anna.

Inhabilitados dous.

Algebra — Approved plenamente, Myrtharistides Barbosa.

Arithmetica e algebra — Approvados: plenamente: Argemira de Souza Pinto e Manoel de Souza Carvalho; simplesmente, Sebastião Bolivar de Assis Drummond.

Geometria plana—Approvados: plenamente, Alberto Andrés; simplesmente, Eurico de Brito Figueiredo e Vicente Fernandes da Carvalho.

Retirou-se da prova escripta um.

Geometria—Approvados: plenamente, Jaima Pinheiro Chagas e José Ribeiro de Miranda; simplesmente, Thomaz Mario Piquecetti e Eduardo Duvivier.

Elementos de physica e chimica — Approved simplesmente, Carlos da Silva Costa.

Retirou-se um.

Physica e chimica — Approvados: plenamente, Edgard Verneck Furquim de Almeida, Luiz Figueiredo de Medeiros e Adolpho Moraes de los Rios y de Cuadra; simplesmente, Victor Freitas e Mario Penteado.

Inhabilitado um.

Historia natural — Approvados: com distincção, Placido Procopio Gomes; plenamente, Fernando Augusto Nogueira e Alberto Leal do Coutto; simplesmente, Decio Pereira.

Inhabilitados dous e reprovado um.

Correio — Esta repartiçãõ expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itatuba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Mont-Rose*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro -- Boletim meteorologico — Dia 7 de fevereiro de 1906.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	751.6	23.4	19.2	90	1.5	W	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	750.9	23.5	19.5	91	2.0	NW	0.9	CK. KN	
7 h. m.....	752.1	23.3	19.4	91	1.8	NW	1.0	KN. N	
10 h. m.....	752.5	24.6	19.5	85	10.0	WNW	0.9	CK. K. KN	
11 h. t.....	751.4	25.8	19.2	78	2.5	SW	0.8	CK. K. KN	
4 h. t.....	750.9	25.8	18.8	76	6.7	SW	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	751.9	24.6	18.1	79	3.2	W	1.0	KN.	
10 h. t.....	752.6	23.8	19.3	88	5.3	NW	0.9	CK. KN	
Médias.....	751.74	24.35	19.13	84.8	4.1		0.9		

Temperatura: maxima, á 11/4 hs. T., 26.8; minima, ás 7 hs. 1/2 M., 22.9.— Evaporação em 24 hs. 1.2—Ozone: 7 hs. m. 4; 7 hs. n., Os.—Ch84ua cabida: ás 7 hs. da manhã, 9m/m.59; ás 7 hs. da noite, 1m/m.87.— Total em 24 horas, 2m/m.46.— Horas de insolação 1 h. 34 m. v

Obituario— Sepultaram-se no dia 7 de fevereiro de 1906, 39 pessoas, sendo:

Nacionais.....	26
Estrangeiros.....	13
—	—
Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	29
—	10
—	—
Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	25
—	14
—	—
Indigentes.....	6
E no dia 8, 42 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	6
—	—
Do sexo masculino.....	42
Do sexo feminino.....	24
—	18
—	—
Maiores de 12 annos.....	42
Menores de 12 annos.....	28
—	14
—	—
Indigentes.....	12

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.559

Saint Hermanos, domiciliados em Buenos Ayres, Republica Argentina, apresentam a marca supra, que se compõe de quatro desenhos, sobre uma etiqueta que serve ao mesmo tempo de envoltorio e uma vez dobrada forma um pacote quadrilongo, ficando os quatro desenhos o 1º na parte superior, tendo uma guarnição formada por successão de flores margaridas phantasia, sendo maiores as quatro dos cantos; dentro da guarnição acham-se alguns ornamentos e a parte media é cruzada horizontalmente por uma faixa onde se lê a palavra *Aguila* por cima e por baixo da faixa correm duas cintas em arco, das quaes a de cima tem a palavra *Chocolate* a de baixo *preparado con leche*. O 2º desenho na parte inferior é formado pela mesma guarnição quadrilonga de margaridas, acima descripta, dentro desta guarnição acha-se um medallhão formado por umas linhas *art-nouveau*, este medallhão contem uma aguia com as azas abertas, sustendo com as garras uma faixa em que se leem as palavras *Nec plus ultra*; por

baixo desta aguia tres pequenos disticos atravessados por uma faixa que diz *Marca de fabrica registrada*; mais abaixo corre outra faixa ornamentada que diz: *Saint Hermanos*; as mesmas flores margaridas que se acham na guarnição, porém maiores, adornam a parte inferior da faixa. O 3º e 4º desenhos correspondem aos quadrilongos dos lados do pacote; teem tambem uma guarnição formada por bicos e quatro margaridas nos quatro cantos; e quadrilongo á esquerda tem sobre fundo não polido uma faixa em arco as palavras *Fabrica* e em faixa recta que se enlaga com a primeira a inscripção *Herrera 855*. O desenho á direita tem sobre o fundo rajado uma faixa dobrada no meio, de modo que corre da esquerda para a direita a baixo com a inscripção *Buenos Ayres*. Esta marca serve para distinguir chocolate preparado com leite, de fabrico e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1906.—Por procuração, *Buschmann & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 24 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.559, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.) Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 1.561

Saint Hermanos, domiciliados em Buenos Aires, Republica Argentina, apresentam a marca supra, que compõe-se de um rectangulo em cujo centro vê-se desenhada uma aguia com azas abertas, a qual tem nas garras uma faixa, onde se lê: *Nec Plus Ultra*. A esquerda da aguia a palavra *Chocolate* e á sua direita *Aguila*. A esquerda mais abaixo, tres medalhas com a indicação: *Exposicion de Rosario de Santa Fe 1888. Gran diploma de honor (fuera de concurso)*. A direita, tambem abaixo da aguia, outras tres medalhas com a indicação: *Exposicion Nacional 1898. Medalha de ouro*. De ambos os lados, descendo, lê-se: á esquerda *Saint Hermanos, successores de A. Saint*, e á direita *Buenos-Ayres*. Debaxo de *Nec Plus Ultra* duas linhas horizontaes paralelas e unidas em seus dous extremos por dous desenhos circulares, e no centro, por um desenho em oval, lê-se: *Marca de fabrica registrada*. Aos

quatro lados do rectangulo principal acham-se quatro rectangulos pequenos, lendo-se: *Chocolate Aguila* no que fica por cima da aguia e no que fica aos pés desta, e *Superior* tanto no que se acha á esquerda como á direita da aguia. Para fechar cada pacote do chocolate adoptamos uma pequena marca formando um quadrado de papel branco, dous dos angulos do qual parecem ser defendidos cada um por dous martellos em papel verde collados em posição divergente, lendo-se em cada um destes quatro martellos: *Exija-se intacta esta faja de garantia*. Dentro do quadrado está um circulo onde se leem as palavras: *Gran Fabrica a Vapor de Chocolate—W Aguila*. No centro do circulo encontra-se a nossa firma *Saint H.* com nossa rubrica. O fundo da marca é amarello e o dos rectangulos branco, sendo negras as legendas e diversas inscripções; reservando-nos o direito de mudar na fórma que julgarmos mais conveniente as côres do funlo e tamanho das etiquetas. Esta marca serve para distinguir chocolate de fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1906.—Por procuração, *Buschmann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 24 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.561, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.560

Saint Hermanos, domiciliados em Buenos Aires, Republica Argentina, apresentam a marca supra que consiste: 1º, em uma etiqueta, chamada de garantia, em fórma de estrella, em cujo centro está desenhada a figura de uma aguia com as azas abertas sobre uma faixa que contem o distico *Nec Plus Ultra*. Por cima do circulo que serve de fundo a esta aguia leem-se as palavras *El Aguila* e por baixo *Marca Registrada*; 2º, de uma etiqueta grande, em fórma de quadrilongo, com fundo de arabescos; sobre este fundo acha-se á esquerda um medallhão redondo, cujo centro contem o texto do modo pelo qual se prepara o producto para o concurso. A direita deste medallhão e em fórma longitudinal sobre o outro medallhão vê-se a seguinte inscripção: *200 gramos* (a quantidade poderá

variar) *Cacão comprimido, Puro y soluble, Saint Hermanos*. Pela largura da etiqueta, por cima e por baixo dos dous medalhões, correm dous filetes de phantasia; por cima do filete superior lê-se: *Abrase este paquete por la parte superior cortando solamente el sell de garantia*. Esta marca serve a distinguir a ciação de fabricaçã e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1906.—Por procuração, *Buschmann & Comp.*
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 24 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.
Registrada sob n. 1.560, em despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.562

Saint Hermanos, domiciliados em Buenos Ayres, Republica Argentina, apresentam a marca supra que consiste em um rótulo envoltorio que tem a esquerda o acima um medalhão em fórma de uma moeda, constituido por dous circulos concentricos negros, com fundo vermelho, entre os quaes se lê, por cima: *Marca de Fabrica* e em baixo *Registrada* com letras brancas; no centro do medalhão acha-se uma aguia azul sobre fundo ouro, sentada, de azas abertas que sustem em suas garras uma faixa branca onde se lê: *Nec Plus Ultra* em tinta azul. Debaixo do medalhão lê-se: *Saint Hermanos* em tinta azul. A direita do medalhão e em linha ondulada está escripto: *Chocolat au lait* em letras douradas debaixo disto á direita e horizontalmente *Aguila* em tinta azul e debaixo desta palavra *Buenos Ayres* em tinta azul. Horizontalmente e occupando toda a largura do rótulo e debaixo de toda a descripção anterior lê-se em tinta azul até o final da legenda o seguinte: *Chocolate con leche, Recompensas obtenidas en diversas exposiciones por nuestro establecimiento*. A isto seguem as recompensas constituidas por medalhas dispostas em tres grupos: 1º grupo á esquerda o verso e reverso de uma medalha com o sobrescripto *Paraná*; 2º grupo do meio quatro medalhas; em cima o verso e reverso de uma medalha coroada pelas palavras *Gran Premio Exposicion Nacional 1898*; debaixo desta medalha á direita e á esquerda acha-se o verso e reverso de outra medalha e no espaço entre estes lê-se: 1º premio *Exposicion Internacional de Hygiene*; 3º grupo á direita o verso e reverso de outra medalha coroada pelas palavras *Rosario Gran Diploma de Honor*. Debaixo de tudo isto diz: *El chocolate Aguila con leche es especial para comer como bombon y constituye un alimento exquisito para viajeros niños y enfermos*. Es fabricado con esmero y a base de cacão azucar y leche esterelizada. Debaixo desta recommendação lê-se em letras accentuadas: *Chocolat au lait*. Esta marca serve para distinguir chocolate com leite de fabricaçã e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1906.—Por procuração, *Buschmann & Comp.*
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 24 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.
Registrada sob n. 1.562, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 9 de fevereiro de 1906.....	1.812:148\$285
Idem do dia 10:	
Em papel.. 119:479\$069	
Em ouro.... 199:681\$750	319:160\$819
<hr/>	
	2.131:309\$104
<hr/>	
Em igual periodo de 1905..	2.492:696\$813

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 10 de fevereiro de 1906

Interior.....	74:304\$838
<hr/>	
Consumo:	
Fumo.....	2:604\$500
Bebidas.....	2:312 200
Phosphoros.....	16:600 000
Calçado.....	1:815\$000
Perfumarías...	210\$000
Especialidad es pharmaceuticas.....	355\$000
Vinagre.....	123\$600
Chapéos.....	785\$000
Tecidos.....	10:500\$000
Registro.....	5:070\$000
<hr/>	
Extraordinaria.....	40:570\$154
Deposito.....	65\$000
Renda com applicação especial.....	11:131\$654
<hr/>	
	166:446\$946
<hr/>	
Renda de 1 a 9 de fevereiro de 1906.....	754:004\$562
<hr/>	
Total.....	920:451\$503
Em igual periodo de 1905....	873:782\$119
<hr/>	
Diferença para mais.....	46:669\$389

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1905

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com as disposições do decreto n. 4.988, de 5 de outubro de 1903, se achará aberta nesta secretaria, de 20 a 28 do corrente, a inscripção para os exames das diversas cadeiras, aulas e exercicios praticos dos cursos desta escola, devendo os requerimentos para esse fim ser entregues na secretaria até o dia 25 do referido mez.
Os candidatos a exames deverão juntar aos requerimentos os documentos seguintes:
a) taxa de 50\$ ou de 100\$000;
b) certidão de approvação nas materias do anno anterior.

Tambem estará aberta durante o mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios necessarios para a admissã ao primeiro anno do curso fundamental—algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea e desenho geometrico, bem como aos necessarios para a obtenção do titulo de agrimensor.

Os candidatos a estes ultimos exames deverão juntar aos requerimentos documentos com que provem acharem-se habilitados nos preparatorios seguintes: portuguez, francez, geographia, especialmente do Brazil, arithmetica, physica e chimica, e historia natural, attestado de identidade e recibo do pagamento da taxa de 100\$000.

Nota — Os requerimentos que não forem acompanhados dos documentos especificados não serão tomados em consideração.

Fóra do prazo marcado,ninguem mais será admittido á inscripção.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1906.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, secretario interino.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, realizar-se-hão os exames seguintes:

PORTUGUEZ

Curso medico e direito

- 1 Joaquim Henrique Cardoso.
- 2 Paulo Albino Dias da Silva.
- 3 Laudelino Severiano dos Santos.
- 4 Tito Livio Lopes Conrado.
- 5 Arlindo Ramos Brandão.
- 6 Alfredo Valdetaro da Silva.
- 7 Manoel Corrêa da Veiga.
- 8 Gaston de Figueiredo.
- 9 Affonso Gomes Dias.
- 10 João Travassos Serra Pinto.
- 11 Joaquim Nicoláo.
- 12 Harmodio Silva Fontes.

INGLEZ

Diversos cursos

(2ª chamada)

- 1 Raul Wellisch.
- 2 Dagoberto Senra de Oliveira.
- 3 Alfredo Serra Junior.
- 4 Annibal Pinto Corrêa.
- 5 João Capistrano Gomes do Amaral
- 6 Alvaro da Silva Vieira.
- 7 Henrique Rodrigues Teixeira.
- 8 Liberalino de Albuquerque.
- 9 Ernesto Cortico Massiere.
- 10 Acilio de Souza Santos.

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL

Diversos cursos

1ª mesa

(2ª chamada)

- 1 Aristiphanes Monteiro de Barros Barbosa Lima.
- 2 Armando Pereira de Oliveira.
- 3 Constancio Leal Paixão.
- 4 José Alves de Araujo Lima.
- 5 José Porphirio de Miranda Netto.
- 6 João Araujo dos Santos.
- 7 Manoel Ferreira dos Santos Basto
- 8 Jorge Esteves.

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

Diversos cursos

1ª mesa

- 1 Claudionor Valle de Oliveira.
- 2 Raul Lessa de Saldanha da Gama:
- 3 Americano Daltro de Almeida.
- 4 José de Almeida Reis.
- 5 Gustavo de Sá Lessa (2ª chamada).
- 6 Benjamin Guilherme dos Reis Junior (idem).

GEOMETRIA PLANA

Curso de odontologia

2ª mesa

- Armando Joppert.
- 2 Vicente de Souza Lima.
- 3 Carlos Gomes de Faria.
- 4 Olavo Ribeiro da Silva.
- 5 Jayme Filgueiras.
- 6 Nilo Valentim.
- 7 Alvaro Noronha Teixeira.
- 8 Mario Pereira Grillo.
- 9 Arlindo Barroso.

PHYSICA E CHIMICA

Curso Medico e polytechnica

1ª mesa

- 1 Candido de Souza Pereira Botafogo.
- 2 José Alexandre Alvares Velloso de Castro.
- 3 Ataliba Amaral de Araujo.
- 4 Mario Midosi Chermont.
- 5 Victor Elliot.
- 6 Antonio Teixeira Rodrigues (2ª chamada).
- 7 Alberto Gonçalves Ferreira (idem).
- 8 Edgardo Pitanga Alencastro de Araujo (idem).

ELEMENTOS DE PHYSICA E CHIMICA

Diversos cursos

2ª mesa

- 1 Francisco Fluxench.
- 2 Raphael Paixão.
- 3 Francisco da Silva Junior.
- 4 Francisco Tavares do Canto Sobrinho.
- 5 Rodolpho de Souza Rejo (2ª chamada).
- 6 Adalberto Darcy (idem).
- 7 Evaristo da Silva Oliveira (idem).
- 8 Joaquim Nunes Machado (idem).
- 9 José Barroso Tostes (idem).

ELEMENTOS DE HISTORIA NATURAL

Diversos cursos

1ª mesa

- 1 Vital Antonio Dyott Fontenelle (2ª chamada).
- 2 Oscar da Cunha Machado (idem).
- 3 Frederico Vieira Lemos (idem).
- 4 José Maria Mello Castello Branco (idem).
- 5 Antonio Fessel (idem).
- 6 Mario Penteado (idem).
- 7 Paulo Affonso de Araujo Costa.

2ª mesa

- 1 Alvaro Ferreira Mafra.
- 2 João Bruno (2ª chamada).
- 3 Abilio Barreto de Oliveira (idem).
- 4 Humberto Lisboa (idem).
- 5 Mario da Glor' a Viot (idem).
- 6 Manoel Antonio de Abreu Sodré (idem).
- 7 Otto Justino de Assumpção (idem).
- 8 João de Deus Faustino da Silva (idem).
- 9 Nestor Gomes (idem).

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 10 de fevereiro de 1906. — Paulo Tavares, secretario

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Machado Coelho ns. 150, 154, 156 e 160.
- Rua Frei Caneca ns. 354 (casa de commodos), 354 (duas intimações) e 388.
- Rua do Livramento ns. 21 e 142.
- Rua Visconde de Sapucahy ns. 179, (botecum) e 315 (bombeiro).
- Rua D. Julia n. 45 (collegio particular).
- Rua S. Luiz Gonzaga n. 87.
- Rua Carolina Reydner n. 25.
- Rua Dr. Carmo Netto n. 268.
- Rua de Catumbý n. 77 (casa de commodos).
- Rua Emilia Guimarães n. 28.
- Rua Dr. Aristides Lobo n. 78.
- Rua Conde de Lage n. 9.
- Rua Santo Christo n. 175.
- Rua Araujo Leitão n. 3.
- Travessa Aguiar n. 5.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de fevereiro de 1906. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazerem, nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Januario de Souza Paes, residente á rua Senador Euzebio n. 322, multado em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 10.329 para melhoramentos no predio de sua propriedade sito á mesma rua e numero, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

D. Maria Amalia de Castro Pinto, residente á rua Visconde de Figueiredo n. D 2, multada em 50\$, por não ter cumprido, dentro do prazo que lhe foi dado, a intimação para executar melhoramentos no predio sito á rua S. Luiz Gonzaga n. 159, infringindo § I do art. 98 do citado regulamento;

A mesma, multada em 50\$, por não ter cumprido, dentro do prazo que lhe foi dado, a intimação para executar melhoramentos no terreno (horta) á rua S. Luiz Gonzaga n. 159, infringido o § I do art. 98 do citado regulamento.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Manoel de Avila Goulart, residente á rua Barão de Mesquita n. 15, multado em 200\$, por não cumprir a intimação n. 45.729, referente ao predio n. 35 da rua Dr. José Hygino, pelo qual é responsavel, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento;

Thimoteo José Rodrigues de Avelino, residente á rua Dr. Lino Teixeira n. 36, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 4.816, referente á avenida de sua propriedade no Boulevard 28 de Setembro

n. 97 A, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento.

O mesmo, multado em 200\$, por não ter cumprido as intimações ns. 4.812, 4.813, 4.814 e 4.815, referentes ás casas I, II, III e IV da avenida de sua propriedade sito no Boulevard 28 de Setembro n. 97 A, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento;

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Antonio José Baptista, residente á rua do Senado n. 54 (sobrado), multado em 125\$, por não ter comunicado por escripto á delegacia terem sido cumpridas as instrucções constantes da intimação n. 9.995, infringindo a letra B, do art. 89 do citado regulamento;

Dr. Manoel Lavrador, representado por Lavrador Filho, residente á rua General Camara n. 119, multado em 250\$, por não ter cumprido o 2º termo da intimação n. 9.916, relativo ao predio n. 40, da rua Vinte e Quatro de Maio (laudo 468 de visoria sanitaria) infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de fevereiro de 1906. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Escola Profissional de Enfermeiros

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

Acha-se aberta na secretaria desta escola, no Hospicio Nacional de Alienados, da presente data ao dia 11 de fevereiro proximo, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, a inscripção para os exames nos cursos do referido instituto, facultados a alumnos matriculados e a candidatos livres, de ambos os sexos, devendo todo o candidato apresentar documentos que atestem:

- a) sanidade e vaccinação recente;
- b) moralidade;
- c) que sabe ler e escrever correctamente e conhece arithmetica elemental;
- d) que está habilitado na materia em que requer exame.

Secretaria da Escola Profissional de Enfermeiros no Hospicio Nacional de Alienados: Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906. — *João Mello Mattos*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA QUATRO LOGARES DE 4ª ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta, na secretaria do mesmo tribunal, a inscripção ao concurso para provimento de quatro vagas de 4ª escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional; grammatica das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra até equações de 2º gráo e escripturação por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Tribunal de Contas, 27 de dezembro de 1905. — O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, do dia 1 de fevereiro proximo futuro em diante, se procederá a cobrança do 1º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões. Os collectados que não satisfizerem o referido imposto até o dia 23 do citado mez incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar, no acto do pagamento, o conhecimento do 2º semestre do exercicio anterior, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906. — *Hermano Eugenio Tavares*, servindo de sub-director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

HYDROMETROS

De ordem do Sr. Dr. director interino desta recebedoria, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 21 do corrente até 20 de março futuro, se procederá a cobrança do 2º semestre de hydrometros relativa ao exercicio de 1905. Os collectados que não satisfizerem o referido imposto dentro do prazo citado incorrerão na multa de 15 %.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1906. — *Eulatio T. de Souza*, sub-director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director da Recebedoria, se intima a firma Leite Guimarães e Silva, a apresentar no prazo de 15 dias, sob pena de relevia, o que julgar de direito para sua defeza, do auto do infracção do regulamento do imposto de consumo, lavrado contra a mesma pelo agente fiscal Carlos Vieira Machado.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1906. — *Eulatio T. de Souza*, sub-director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE DIVERSOS TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se declara que havendo requerido por aforamento Bellarmina Thezeza o lote do terreno n. 113 com 13^m,0 na estrada geral de Santa Cruz, Joaquim de Sant'Anna Rosa o de n. 7 com 22^m,0 na Avenida Carmen, Joaquim do Espirito Santo da Fonseca o de n. 98 com 19^m,0 á rua Dr. Felipe Cardoso, José Ignacio Dias o de n. 8 com 88^m,0 no caminho da Arcoia Branca, José do Souza Guimarães o de n. 16 com 44^m,0 á rua Araujo, Maria da Gloria Martha o de n. 4 com 22^m,0 á rua Pedro I, Maria Jesus da Conceição o de n. 14 com 44^m,0 á rua Araujo, Maria Joanna o de n. 46 com 11^m,0 á rua dos Bonds de Setetiba, Paulino José da Silva o de n. ... com 22^m,0, á rua Sete do Setembro e Polucena Maria dos Santos o de n. 33 com 22^m,0 á rua Arcoia Branca se acha aberta concorrência publica para o aforamento dos citados terrenos que serão adjudicados a quem melhores vantagens offerecer, recebendo-se propostas até á 1 hora da tarde do dia 22 de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1.

As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas.

2.

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas exhibirão certificado de haver depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

3.

De accôrdo com o paragrapho unico do art. 5º das instrucções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre os preços dos fôros e das joias, sendo os minimos estabelecidos de 2\$600 e 30\$540 pelos 13^m,0 do primeiro terreno, 4\$400 e 50\$ pelos 22^m,0 do segundo, 9\$500 e 172\$727 pelos 19^m,0 do terceiro, 17\$600 e 200\$ pelos 83^m,0 do quarto, 8\$800 e 100\$ pelos 44^m,0 do quinto, 11\$ e 200\$ pelos 22^m,0 do sexto, 8\$800 e 109\$ pelos 44^m,0 do setimo, 2\$200 e 25\$ pelos 11^m,0 do oitavo, 4\$400 e 75\$ pelos 22^m,0 do nono e 4\$400 e 50\$ pelos 22^m,0 do decimo e ultimo terreno, sendo as primeiras quantias de fôros e as ultimas de joias; devendo os proponentes preferidos entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as joias offerecidas e as respectivas importancias das medições sendo: 32\$400, 47\$300, 19\$960, 271\$210, 90\$, 37\$340, 96\$360, 24\$100, 48\$400 e 47\$300, sob pena de perderem em favor do mesmo Thesouro a caução a que se refere a 2ª condição.

Na secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 24 de janeiro de 1906. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS ONDE SE ACHA EDIFICADO O PREDIO N. 201, ANTIGO 199, Á RUA VISCONDE DO RIO BRANCO EM NITHEROY.

Por esta directoria se declara que, tendo Joaquim Leite de Castro requerido o aforamento do terreno de marinhas onde se acha edificado o predio n. 201, antigo 199 da rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, são convidados os interessados que tiverem de fazer reclamações a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, não sendo attendidas as que forem apresentadas fóra do referido prazo.

Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal, 24 de janeiro de 1906. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 10^m,0 de frente, á rua do Quartel

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica por 30 dias, a contar da data deste edital, para o aforamento do terreno acima citado, requerido por Daniel Nunes Pardal e Euzabelina Guimarães, que declara offerecer mais 25 % sobre o valor da joia de 45\$450 recebendo-

se propostas até á 1 hora da tarde do dia 21 de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1.

As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas.

2.

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

3.

De accôrdo com o paragrapho unico, art. 5º, das instrucções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre o preço do fóro e da joia, sendo os minimos estabelecidos de 2\$500 para aquella e de 56\$810 para esta, pelos 10^m,0 que tem o referido terreno, devendo o proponente preferido entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias depois da publicação do respectivo despacho no *Diario Official*, com a importância offerecida e a da medição de 62\$030, sob pena de perder em favor do Thesouro a caução a que se refere a 2ª condição.

Na Secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 24 de janeiro de 1906. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE DIVERSOS TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal se faz publico, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que, tendo os abaixo mencionados requerido por aforamento terrenos da referida fazenda, a saber:

Maria Joaquina de Sant'Anna, um terreno com 22^m,0 de frente á avenida, da Arcoia Branca, lote n. 3.

Christiniano José Custodio, com 22^m,0 de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz, lote n. 25.

Enardina das Chagas, com 66^m,0 de frente, á rua Olavo Bilac, lote n. 1.

Maria da Gloria, com 22^m,0 de frente, á rua Primeira, lote n. 1.

Joaquim Gonçalves da Costa, com 168^m,0 de frente, á rua Olavo Bilac, lote n. 3.

Guilherme José de Magalhães, com 132^m,0 de frente, á rua Itá, lote n. 6.

João Roberto de Paiva, com 96^m,0 de frente, á rua da Matriz, lote n. 65.

Manoel Ribeiro Santos Guimarães, com 11^m,0 de frente á Estrada Geral de Santa Cruz, lote n. 110 A.

Maria Angelina do Espirito Santo, com 83^m,5 de frente, á rua dos Bonds de Setetiba, lote n. 18.

Manoel Mathias da Conceição, com 22^m,0 de frente, á rua da Matriz, lote n. 57.

Joaquim Pereira Ramos, com 41^m,0 de frente á rua Primeira, lote n. 54.

Xisto Rangel de Almeida, com 60^m,0 de frente á rua Sapucahy, lotes n. 1, 2 e 3.

Antonio Guerra, com 22^m.0 de frente á rua da Matriz, lote n. 63 A.

Antonio Teixeira Brazil, com 23^m.0 de frente, á rua dos Bonds de Sepetiba. lote n. 38.

Jacob Steiner, com 110^m.0, de frente, á rua Victor Dumas, lote n. 1.

Tito Alves da Luz, com 22^m.0 de frente, á Avenida da Arma Branca, lote n. 2.

Francisco Cancio de Pontes Netto, com 22^m.0 de frente, á rua Dr. Cruvello Cavalcanti, lote n. 1.

Antonia Luiza do Espirito Santo, com 16^m.0 de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz, lote n. 20.

Esmerino Cactano de Azevedo, com 35^m.0 de frente, á rua Nestor, lote n. 15.

Munuel Goncalves Vianna, com 22^m.0 de frente, á rua Fernanda, lote n. 16.

José Maria Martha, com 22^m.0 de frente, á rua do Quartel, lote n. 19

Joaquim Pereira Ramos, com 22^m.0 de frente, á rua Nestor, lote n. 18.

Acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos mencionados terrenos, sob as condições abaixo mencionadas, servindo de base os preços dos lóros e das joias, sobre os quaes versará a mesma concorrência, e que são as seguintes:

	Foro	Joia
Pe'o lote n. 3 á avenida da Arca Branca...	2\$200	25\$000
Pe'o lote n. 25 á Estrada Geral de Santa Cruz...	4\$100	50\$000
Pelo lote n. 1 á rua Olavo Bilac	22\$000	400\$000
Pelo lote n. 1 á rua Primeira	4\$100	50\$000
Pelo lote n. 3 á rua Olavo Bilac	42\$000	763\$560
Pe'o lote n. 6 á rua Itá ..	26\$100	450\$000
Pelo lote n. 65 á rua Matriz	9\$300	100\$060
Pelo lote n. 110 A á Estrada Geral de Santa Cruz ..	2\$200	25\$000
Pelo lote n. 18 á rua dos Bonds de Sepetiba	16\$700	189\$712
Pelo lote n. 57 á rua da Matriz	4\$100	50\$000
Pelo lote n. 54 á rua Primeira	8\$800	100\$000
Pelo lotes ns. 1, 2 e 3 á rua Sapucahy	13\$200	150\$000
Pelo lote n. 63 A á rua da Matriz	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 38 á rua dos Bonds de Sepetiba	5\$600	63\$620
Pelo lote n. 1 á rua Victor Dumas	22\$000	250\$000
Pelo lote n. 2 á avenida da Arca Branca	2\$200	25\$000
Pelo lote n. 1 á rua Dr. Cruvello Cavalcanti ..	4\$100	50\$000
Pelo lote n. 20 á Estrada Geral de Santa Cruz ..	8\$000	30\$352
Pelo lote n. 15 á rua Nestor	7\$000	79\$520
Pelo lote n. 16 á rua Fernando	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 19 á rua do Quartel	11\$000	200\$000
Pelo lote n. 18 á rua Nestor	4\$400	50\$000

As propostas deverão ser devidamente selladas em cartas lacradas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas;

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado no Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do termo de aforamento.

Os proponentes preferidos deverão entrar no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as joias offercidas e as importancias das respectivas

medições, que são: de 60\$810 para o 1º terreno; 49\$140 para o 2º; 99\$ para o 3º, 48\$100 para o 4º; 442\$880 para o 5º; 442\$880 para o 6º; 162\$180 para o 7º; 31\$960 para o 8º; 227\$880 para o 9º; 35\$200 para o 10º; 96\$800 para o 11º; 176\$610 para o 12º; 33\$360 para o 13º; 122\$880 para o 14º; 173\$600 para o 15º; 43\$120 para o 16º; 35\$520 para o 17º; 33\$ para o 18º; 125\$960 para o 19º; 17\$820 para o 20º; 75\$600 para o 21º e 49\$720 para o 22º, sob pena de perderem em favor do Thesouro a caução acima referida.

Na secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz poderão os concurrentes pedir quaesquer esclarecimentos a respeito dos aforamentos de que se trata.

As propostas serão recebidas na secção dos Proprios Nacionaes até ás 2 horas da tarde do dia 6 de março do corrente anno.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 5 de fevereiro de 1906. — Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

PENNAS DE AGUA DE 1890

Pelo presente edital são convidados a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, os devedores da taxa de pennas de agua dos 4º, 5º e 6º districtos, afim de solve-rem, amigavelmente, os respectivos debitos, sob pena de, si o não fizerem no prazo acima, recorrer-se ao meio executivo.

Directoria do Contencioso, 5 de fevereiro de 1906. — Didimo Agapito Fernandes da Veiga.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ de ns. 102.995, emitida em 1867 e 281.827, emitida em 1879; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 10 de fevereiro de 1906. — O 4º escripturario, Emilio da Silva Guimarães.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (ant. 6 %) de n. 22.550, emitida em 1842; vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 10 de fevereiro de 1906. — O 4º escripturario, Emilio da Silva Guimarães.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. inspector de seguros, faço sciente, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e marítimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros sessenta dias seguintes ao semestre a findar em 31 de dezembro corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numeros

das apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despesas.

Inspectoria de Seguros, 15 de dezembro de 1905. — O escripturario, João Vieira de Se-gadas Vianna.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intime-se o commerciante J. Chevillard a vir satisfazer, no prazo de oito dias, o pagamento da quantia de 168:431\$280, proveniente de direitos em dobro, armazenagem e outras taxas de que é devedor o mesmo commerciante, nos termos da decisão da Inspectoria, de 16 de dezembro ultimo, proferida no processo administrativo concernente aos despachos de importação falsos sob ns. 8.032, de janeiro; 7.176, de fevereiro; 7.359, 8.028, 10.859; 10.905, de março; 2.427, de abril; 2.706 e 5.455, de maio; e 1.315, de junho, todos do anno de 1905; decisão que já passou em julgado como consta do termo lavrado no competente livro.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1906. — O 3º escripturario, José B. de Lemos Cordeiro, servindo de escrivão nos processos.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector desta repartição, intimam-se os negociantes Christovão Fernandes & Comp., que submeteram á despacho em outubro do anno findo seis volumes da marca CF&C, ns. 1.240 a 1.245, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, de 20 de junho daquelle anno, contendo diversas mercadorias, a virem retiradas no prazo de 30 dias, sob pena de serem postas em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1906. — O escripturario, Marcos Francisco de Paula Reis.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de saude naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a duas vagas de enfermeiro naval de 2ª classe, do corpo de inferiores da armada.

Inspectoria de Saude Naval, 2 de fevereiro de 1906. — Dr. Antonio A. C. de Carvalho, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do fluente mez e anno, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para inferiores do estado-menor

- 1.090 metros de brim branco, liso, trançado, de 0^m.72;
- 162 metros de panno azul ferrete, fino;
- 78 metros de panno azul ultramar, fino;
- 36 metros de panno mescla, fino;
- 107 metros de panno azul ferrete, fino, encorpado, para capotes;
- 109 metros de panno garance fino;
- 1.000 metros de soutache preto, de 1^a de 0^m.004.

Para p^o a^os

- 30.000 metros de algodão de ferro, de 0^m.68;
- 98.600 metros de algodão morim, de 0^m.71, sendo 3.500 metros para hospitaes;

- 83.400 metros de algodão encorpado, de 0^m,71 sendo 6.400 metros para hospitaes;
- 860 metros de algodão mescla de 0^m,66;
- 11.000 metros de amiação, de 0^m,93;
- 95.000 metros de brim branco, liso de 0^m,67;
- 9.375 metros de baeta azul ferrete, de 1^m,10;
- 610.600 botões do osso branco, pequenos, polidos, sendo 4.000 para hospitaes;
- 8.050 botões com lyra, grandes e praticados;
- 9.200 botões com lyra, pequenos e praticados;
- 121.800 botões convexos, de 20×8;
- 116.360 botões convexos, de 14×8;
- 13.500 metros de cadarço branco de linho, de 0^m,911, sendo 3.000 metros para equipamento;
- 22.600 metros de cadarço preto, de lã, de 0^m,918;
- 43.200 metros de metim trançado, de cores, de 0^m,88;
- 500 metros de panno branco, de 1^m,40.

Para hospitaes

- 35.600 metros de chita franceza, de 0^m,71;
- 13.300 metros de algodão branco, encorpado, enfiado, de 1^m,50.

Equipamento

- 34.900 metros do algodão branco, encorpado, trançado, de 0^m,70;
- 6.900 metros de brim branco, liso, de 0^m,50.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de um conto de réis (1.000\$), feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar até o dia 14 do mez corrente, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre fluente, e outro, pedindo guia para fazer a caução supra mencionada.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo para esse fornecimento será de quatro mezes, devendo todos os artigos vir acompanhados das competentes amostras. Outrossim se declara que as dimensões especificadas no presente edital são as minimas que serão acceitas, e a do panno em geral é de 1^m,40 de largura.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 6 de fevereiro de 1906. — O chefe da secção, coronel *João Antonio de Carvalho*.

Quarto Districto Militar

De ordem do Exm. Sr. general commandante do 4^o Districto Militar deve comparecer a este quartel-general no prazo de 30 dias, a contar de 29 de janeiro findo, o Sr. 2^o tenente do 7^o batalhão de infantaria Horacio Felismino de Queiroz, que a 31 de outubro do anno findo entrou no gozo de 90 dias de licença para tratamento de saude.

Quartel-General na Capital Federal, 5 de fevereiro de 1906. — Major *Felinto Alcino Braga Cavalcanti*.

Direcção Geral de Saude do Exercito

De ordem do Sr. general director geral faço publico, que achou-se aberta no gabinete desta direcção, até 28 de fevereiro corrente, a inscripção ao concurso para o preenchimento de duas vagas de 3^{os} escripturarios, o qual versará sobre calligraphia, conhecimentos da lingua portugueza, das quaes operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e de imaes e de noções geraes de geographia do Brazil.

Os candidatos, cidadãos brasileiros ou naturalizados, deverão, com o requerimento de inscripção, exhibir documentos em que provenem a maioria de 18 annos, e bom comportamento, ou outros quaesquer que abonem a sua preferença, ou que provenem maior somma de conhecimentos.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1906. — Dr. *Leovigildo Honorio de Carvalho*, major chefe do gabinete.

Inspeccão Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que, descejando esta inspeccão julgar das vantagens dos appparelhos denominados registros de pennas de agua, de 0,003, que melhor possam fiscalizar o supprimento de agua aos predios desta Capital, receberá dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, os typos desses appparelhos que forem apresentados a esta inspeccão, á rua do Riachuelo n. 151, com os requisitos que se substanciaem no seguinte:

- 1^o, inviolabilidade do appparelho;
- 2^o, difficuldade da obstrucção do graduador e facilidade de manejo, no caso de obstrucção;
- 3^o, durabilidade do appparelho, que será de metal, não sujeito á oxidação;
- 4^o, a menor perda de carga;
- 5^o, descripção do appparelho, sobre seu funcionamento e vantagens;
- 6^o, os typos de appparelhos deverão ser apresentados com todos os accessorios, si os houver.

Secretaria da Inspeccão Geral das Obras Publicas da Capital Federal em 9 de fevereiro de 1906. — O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 35.000 DORMIENTES DE MADEIRA DE LEI

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 35.000 dormientes de madeira de lei, de 2^m,65×0^m,20×0^m,14, para o serviço do alargamento da bitola de Gagé ao kilometro 501. As condições para a accettazione das propostas estão á disposição dos concurrentes na mesma intendencia, para serem examinadas. Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto. Os proponentes declararão accceptar as condições estabelecidas para o serviço de concorrências. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de fevereiro de 1906. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Eleição do Presidente e Vice Presidente da Republica

DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Adherbal de Carvalho, 1^o suplente do substituto do juiz federal da 2^a vara na secção do Districto Federal:

De conformidade com o art. 18, combinado com o § 1^o do art. 9^o, das instrucções annexas ao decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, faço publico que, no dia 1 do março proximo vindouro, deverá proceder-se á eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica no quatriennio de 1906 a 1910.

A eleição começará ás 10 horas da manhã, pela chamada dos eleitores, na ordem em que estiverem seus nomes na cópia do alistamento. Na falta desta cópia, os eleitores votarão, por ordem alphabetica, com a simples exhibição de seus titulos, devidamente legalizados.

Neste caso, os titulos, depois de rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, serão arquivados e restituídos aos eleitores, depois de definitivamente julgada a eleição.

O eleitor não será admittido a votar sem prévia exhibição do seu titulo, bastando que o exhiba para não lhe ser recusado o voto pela mesa. Entretanto, si esta tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor, tomará o seu voto em separado e referá o titulo exhibido, enviando-o, com a cedula, á junta apuradora.

Antes de depositar na urna as cedula, o eleitor assignará o livro de presença, de maneira que a cada linha corresponda um só nome, a qual será por elle tambem numerada, em ordem successiva, antes de lançar a sua assignatura. De igual modo assignará o eleitor uma lista, observando-se quanto ao encerramento desta, que será enviada, em original, ao Senado Federal, com a cópia da acta da eleição e da acta da formação da mesa, as mesmas formalidades relativas ao encerramento no livro das assignaturas dos eleitores.

Os eleitores em cuja secção houver recusa de fiscaes, ou em que não se reunir a mesa eleitoral, poderão votar, conforme permite o art. 24 das Instrucções, na secção mais proxima, sendo esses votos tomados em separado e ficando-lhes retidos os titulos para serem remettidos á junta apuradora.

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada e antes de se começar a lavar o termo de encerramento no livro de presença e na lista, será admittido a votar. Nessa occasião votarão os eleitores nas condições do art. 24 das instrucções de 6 de fevereiro, e os fiscaes que forem eleitores do mesmo districto eleitoral, conforme faculta o art. 28 das referidas instrucções.

A eleição será por escripto secreto, mas é permitido ao eleitor votar a descoberto.

O voto descoberto será dado apresentando o eleitor duas cedula, que assignará perante a mesa eleitoral, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios.

Na eleição de que se trata, o eleitor votará em dous nomes, escriptos em cedula distinctas, sendo uma para Presidente e outra para Vice-Presidente da Republica.

O voto será escripto em cedula collocada em envolturo fechado e sem distinctivo algum, podendo ser impressa o devendo trazer a indicação da eleição a que se referir.

Os titulos eleitoraes deverão todos trazer a assignatura do portador, embora hajam sido entregues mediante procuração, conforme permite o art. 51, § 1^o da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

São, pois, convidados os Srs. eleitores a vir dar os seus votos, na proxima eleição

de 1 de março, nos locais em seguida indicados e perante as respectivas mesas eleitoraes, assim organizadas :

Primeiro districto eleitoral

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no edificio dos Telegraphos (lado do mar) Praça Quinze de Novembro.

Membros effectivos : Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, Dr. Daniel Alves de Queiroz Lima, Luiz Teixeira Bettencourt Sobrinho, João Fonseca Ribeiro Bastos e João Hygino de Araujo.

Supplentes : Carlos Emilio Bello, Nelson Guimarães Vianna Barros, Dr. José Anysio de Aguiar Campello, Christiano Boaventura Cunha Pinto e José Joaquim de Oliveira Sampaio Junior.

Segunda secção

Funcionará na Repartição da Estatística, Praça Quinze de Novembro.

Membros effectivos : Luiz Arça, Aristophanes da Silva Lima, João Paes Barreto, Ovidio Saraiva de Carvalho e Bento Gordiano de Carvalho.

Supplentes : Pedro Augusto da Costa Velho, Aldemar Coelho de Magalhães, Roberto Gomes de Menezes, Dr. João Francisco Pestana e Estephano Monteiro da Rosa.

Terceira secção

Funcionará na Caixa de Amortização, rua Primeiro de Março.

Membros effectivos : João Baptista Cabral Filho, Norival Alves Guimarães, Alvaro Bento Barbosa Serzedelo, Severiano Pereira de Mello e Ezequiel Mariano da Silva.

Supplentes : Joaquim José de Oliveira Guimarães, Manoel Pereira Rebelo Braga, Adolino Guaycurús Piranema, José Duarte dos Santos Lobo e Matheus Alves Bittencourt.

Quarta secção

Funcionará no posto do Corpo de Bombeiros, rua do Mercado.

Membros effectivos : Antonio Marinho Falcão, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Carlos José dos Santos Rodrigues, Manoel José Alvaro Botelho e Dr. Alfredo Santiago.

Supplentes : Angelo Luiz de Deus Carvalho, Antonio Morelly Chaves, Arthur da Silva Travassos, Antonio Pereira Vallado e Celestino José Marins.

Quinta secção

Funcionará no edificio da Alfandega, Armazem de Bagagens.

Membros effectivos : Antonio Eduardo Lathoff de Brito, Augusto Cesar Guimarães, Oscar Martins dos Reis, Ananias de Albuquerque e Affonso Cesar Burlamaqui.

Supplentes : Antonio Barroso Fernandes, Pedro Matheus Junior, Dr. Francisco Camillo de Hollanda, Antonio Carlos dos Santos e Euthynio de Oliveira Pereira.

Sexta secção

Funcionará no edificio dos Correios.

Membros effectivos : Dr. Joaquim Xavier da Silva Junior, Julio Pelagio Favila, José Americo Pinto da Silva, Alfredo Campos do Nascimento e Antonio Bento de Lima.

Supplentes : Alfredo Ismael Pereira da Cunha, Antonio Mondaine, Alberto Soares Leite, Antonio Alves e Antonio Olympio de Sant'Anna.

Funcionará no edificio da guarda-moria-da Alfandega.

Membros effectivos : Alberto Desnele Gervais, Candido Alves Pereira de Carvalho, Guilherme Maxwell de Souza Bastos, Augusto Fortes Bustamante de Sá e Pedro Corino de Araujo Ferreira.

Supplentes : José Maria da Silva Rosa, Tiburcio Bittencourt, Arnaldo Saturnino Antunes, Antenor Pompilio da Silveira e Alfredo Werneck do Nascimento.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Bibliotheca da Marinha, rua Conselheiro Saraiva.

Membros effectivos : Carlos Augusto de Almeida, Eurenio Guilherme de Magalhães Carvalho, Bruno Freder, Aurelio da Silva Reis e Antonio de Abreu Coutinho.

Supplentes : Arthur Affonso de Barrios Cobra, Augusto Luiz Pino, Jorge Frelerco Backer, João da Silva Barbosa e Antonio Francisco Fructuoso.

Segunda secção

Funcionará na rua da Prainha n. 20 (2ª Pretoria).

Membros effectivos : Hyppolito José da Costa, Noé Montezuma, Raul Hyppolito da Fonseca, João Augusto Ribeiro de Almeida Conrado Jorge Gonçalves.

Supplentes : Luiz Gabriel da Silva Mello, Carlos Frederico de Albuquerque, João Bernardo Lobato Pereira, José Francisco Fernandes Ferreira e Luiz do Couto Braga.

Terceira secção

Funcionará no edificio do Gymnasio Nacional, á rua Marechal Floriano.

Membros effectivos : Antonio Duarte Moreira, Dr. Arthur Nunes da Silva, Izaltino José Fonseca, Alfredo Marques Baptista de Leão e João de Góes.

Supplentes : Luiz Manoel Pires, Alvaro de Mattos Campista, major Guilherme Midozi Pereira do Nascimento, Manoel Roberto dos Santos e Elydio Hypolito da Fonseca.

Quarta secção

Funcionará á rua do Senador Pompeu n. 19 (5ª Delegacia de Saude Publica).

Membros effectivos : Guilherme Manoel Pereira dos Santos, Lucio Benevenuto, Albino Augusto da Silva, Ernesto Ferreira Barroso e Guilherme Felipe Floret.

Supplentes : Polião Lopes da Silva, Manoel Carneiro Leão Filho, Elias Antonio Gerasso, Albino Augusto da Silva e Olympio de Mattos Campista.

Quinta secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura, rua Senador Pompeu n. 77.

Membros effectivos : Erico François, Eugenio da Silva Corrêa, Juvencio de Souza Ternel, Felipe Nery de Carvalho e Fernando Monteiro Li-boa.

Supplentes : Benedicto Rodrigues Martins, João Alves da Silva Le-sa, Justino José de Macedo Coimbra, Manoel Lustosa de Araujo e Henrique Felix dos Santos.

Sexta secção

Funcionará no edificio da Escola Modelo, rua da Harmonia n. 62.

Membros effectivos : capitão Antonio Joaquim de Almeida, Emilio da Silva Simas, Manoel da Silva Pereira, José Pinto da Motta Porto e Alvaro Nunes de Souza Porto.

Supplentes : Alvaro Alvares de Azevedo Macedo, Deolindo Anacleto Doria, Euclides Motta, João Duarte Pinheiro Junior e José Soares Dias.

Sétima secção

Funcionará no edificio da estação telegraphica do Zumbi.

Membros effectivos : Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela Guapiassú, Antonio Carneiro da Costa Guimarães, Joaquim Ferreira de Oliveira Maggioli e Izidro Gonçalves de Lima.

Supplentes : Elviro Caldas Filho, Manoel Appuricio Barcellos, Alberto Maggioli, Pedro Barbosa da Silva Filho e Martinho da Silva Pereira Alves.

Oitava secção

Funcionará no armazem da Colonia de Alienados (Galeão).

Membros effectivos : Amadeu Jacques Frederico Beaufrepaire Rohun, Jesuino da Silva Ornellas, Martinho Bittencourt, José Victorino Teixeira e Arthur Pereira Reis.

Supplentes : Felinto da Silveira Primavera, José Pereira Ramos, Ottilio Nunes, Francisco Dutra da Rocha e Antonio Pinto da Conceição.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Polytechnica, largó de S. Francisco de Paula.

Membros effectivos : Dr. Ayres Ribeiro Coelho da Rocha, Dr. Henrique Autran da Motta e Albuquerque, Edgard de Toledo, Mario Dermeval da Fonseca e major Luciano Augusto de Oliveira.

Supplentes : Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama, Ary-Koerner Pennafirme, Jeronymo Barbosa Pires, Americo Vespucio Mallo Carneiro e José Ferreira Tavares.

Segunda secção

Funcionará na Escola Nacional de Bellas Artes.

Membros effectivos : José Genesis Ribeiro, Dr. Antonio José de Moraes e Brito, Ildelfonso Toletano de Araujo, Manoel Thomé Rodrigues e Levy de Alencastro da Silva Autran.

Supplentes : Epiphanio Guedes da Silva Mello, Manoel Gonçalves Pinto, João Alves Salazar, Armindo Mendes de Barros e Miguel Antonio Fragoço.

Terceira secção

Funcionará na Secretaria da Justiça.

Membros effectivos : Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, capitão Antonio Dias Gomes do Valle, Augusto Monteiro Meirelles, Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto e Calixto José de Mello.

Supplentes : Manoel Mariz Garcia, Augusto Cesar de Barros, Benedicto de Azeredo Lopes, Firmino de Oliveira e capitão Carlos José Cidade.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua da Constituição n. 20.

Membros effectivos : Trajano Louzada, Nestor Miranda, Alfredo Dantas, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes : Manoel Rodrigues de Moura, Lafayette Amorim Vieira, Vital Fernandes Fam, Mario Alves Nogueira da Silva e Mario Amazonas da Rocha.

Quinta secção

Funcionará na rua da Alfandega n. 246 (3ª Pretoria).

Membros effectivos : Dr. Antonio Bento de Faria, tenente-coronel Bernardo Corrêa de

Araujo Leão, Feliciano Pinto Pessoa, Adrião Accacio Pereira de Figueiredo e Raphael Leite de Vasconcellos.

Supplentes: Manoel dos Santos Nogueira, José Maria Franco Ferreira, Boaventura Homem de Noronha, Vivaldo Moncorvo Franklin e Samuel Luiz Ferreira.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no edificio do Conselho Municipal.

Membros effectivos: Theophilo Gonçalves Pereira, Theodorico Caldas, José Antonio da Silva, José Lopes de Oliveira Araujo e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Supplentes: José de Siqueira Menezes, José Fernandes de Mattos Guahyba, Alfredo Coelho Barreto, Virgilio Apolinario da Silva e Carlos Vaillant de Oliveira.

Segunda secção

Funcionará na Bibliotheca Nacional (saguão).

Membros effectivos: Miguel Antonio Fiusa Junior, João Braz Maia, Custodio Manoel da Silva Pereira, Raphael Gomes de Sant'Anna e Ignacio Ferreira.

Supplentes: Benjamin Oliveira de Mello, Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães, Arthur Gerhard, Glycerio Enedino de Souza Machado e Felix de Souza Marques.

Terceira secção

Funcionará no Pedagogium Municipal (saguão).

Membros effectivos: Alberto Moreira Alves, Tiburcio de Souza Alves, Nestor Moreira Alves, Henrique do Livramento e Manoel Antonio de Souza Alves.

Supplentes: Francisco Freire de Macedo, Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, José Antonio da Silva Forester, Agenor Leite Raposo e Gabriel Diniz Junqueira.

Quarta secção

Funcionará na Imprensa Nacional (saguão).

Membros effectivos: Alfredo Angelo de Aquino, Manoel Rodrigues Rangel, Manoel Mendes Lopes, Luiz de Araujo Vianna e Julio de Lima Carrara.

Supplentes: Dr. Affonso Lopes de Miranda, Bolivar Bastos Ribeiro, Emilio Cesar Ramos, Dr. Alexandre Maximiliano Kitzinger e Amaury da Costa Guimarães.

Quinta secção

Funcionará na Typographia do *Diario Official*.

Membros effectivos: Dr. Francisco Antonio Pereira de Barros, Luiz Pinto Pereira de Andrade, Oscar da Rocha Cardoso, Bonifacio da Cunha Figueiredo e Augusto da Silva Moreira.

Supplentes: Frederico Ferreira Lima, Walfrido da Cunha Figueiredo Junior, Carlos Augusto Faller, capitão João Nepomuceno Caldeira de Andrade e João Baptista Queima do Monte.

Sexta secção

Funcionará na Repartição Geral dos Telegrophos.

Membros effectivos: conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, tenente-coronel Antonio José da Silva Brandão, Tiberio Mineiro, Miguel de Oliveira Couto e Antonio Tavalara.

Supplentes: Tertuliano José de Carvalho, Dr. Mario de Moura Sallos, Rubens Alves do Valle, José Pereira Machado e Carlos Alberto da Fonseca Filho.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no Tribunal do Jury, edificio da Corte de Appellação, na rua do Lavradio n. 72.

Membros effectivos: Bruno Silva da Costa Maia, José Pinto Barbelo, Virgilio Pinto Vianna de Almeida, Oscar de Paiva Guedes e Alberto Barrão.

Supplentes: Arthur Bulhões, José Tavares dos Santos, José Pereira Terra, José Francisco da Silva Costa e José Leite Sampaio.

Segunda secção

Funcionará no edificio do Forum (saguão) rua dos Invalidos n. 108.

Membros effectivos: Antonio Francisco Casaes, Augusto Pereira Madruga, Antonio da Silva Pedreira, Francisco de Araripe Macedo e Arthur Francisco da Silva Guimarães.

Supplentes: Creso da Cunha Pinto, Ernesto Ferreira Bulhões, Francisco Vieira, Alberto Lobo e Alfredo da Silveira.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua do Riachuelo n. 30.

Membros effectivos: José Bellarmino Gomes da Costa, Luiz Rabello de Vasconcellos, João Baptista Arnaldo Bosizio, Manoel de Paiva Guedes e Tacito de Castro.

Supplentes: Heitor Nolasco de Carvalho, José Domingos Leite Bastos, Themistocles Orlando do Azevedo, Luiz Carlos de Oliveira Mattos e Julio da Silveira Cordeiro.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua do Senado n. 113.

Membros effectivos: Manoel Raymundo de Souza, Carlos Itajubá Moreira, Eugenio José Pinto Cerqueira, Mario Ernesto de Souza e Candido Luiz Pereira.

Supplentes: Raul Mariano Carvalho de Oliveira, Waldomiro Horacio dos Passos Perdigão, Manoel José Ferreira Baptista, Annibal Ferreira Real e Christovão Thiago de Brito.

Quinta secção

Funcionará na Escola Publica, rua Aurea n. 26.

Membros effectivos: Joaquim Lima Pires Ferreira, Alfredo Augusto de Castro e Silva, Silvino Ferreira Campos, Mario Demarais Costa e Aderbal de Siqueira Teixeira.

Supplentes: Augusto Müller de Carvalho, Ernesto Freire, Fausto Luiz de Araujo, Antonio Luiz da Costa e Annibal Guilherme Coelho.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na sala das Sociedades Sabias, cás da Gloria.

Membros effectivos: Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Olympio Telles de Menezes, Bernardo Jacintho da Veiga, Augusto Cesar de Oliveira Telles Junior e Porfirio Francisco de Paula.

Supplentes: André Jorge Rangel, Fortunato Pereira de Mello, Antonio Corrêa da Costa, Alfredo de Souza Pimentel e Anacleto Chavantes Carneiro.

Segunda secção

Funcionará na Escola Municipal, rua da Gloria n. 54.

Membros effectivos: Carlos Thompson, Alexandre Rangel de Abreu, Dr. Joaquim Carlos Travassos, Henrique José da Silva e Oscar Malaínia.

Supplentes: João Cordeiro, Manoel Martins da Silva, Dr. Oscar Godoy, Augusto Cesar de Oliveira Telles e Frederico Moss de Castro.

Terceira secção

Funcionará na Escola Rodrigues Alves, rua do Cattete.

Membros effectivos: general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, João Alvaro da Costa, Luiz Pinto da Silveira, Miguel Jerson Tavares e Oscar Gonçalves de Albuquerque.

Supplentes: Dr. João José da Cruz Camarão, Elisiario de Araujo, coronel Alberto Gracie, Joaquim Thomaz de Aquino Cabral e Luiz Salazar da Veiga Passôa.

Quarta secção

Funcionará no edificio da 6ª Pretoria, rua do Cattete n. 138.

Membros effectivos: Dr. João Nery Ferreira, Dr. Manoel Bomfim, Oswaldo Goulart, Alfredo Lemos e Reginaldo de Sampaio.

Supplentes: Tertuliano Francisco Ludovico, Felisberto Carneiro de Assumpção Fontana, Victor Paulo Henriot, Paulo José Martins Rocha e José Jorge.

Quinta secção

Funcionará na Escola Modelo (lado esquerdo) largo do Machado.

Membros effectivos: Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, Thomaz da Silva Paranhos, Antenor Barbosa de Mattos Corda, Silvino da Costa Pinheiro e José Cupertino Paes.

Supplentes: Theodomiro Bezamat de Almeida, Thomaz Mendes Diniz, Bernardo José Vieira Ferraz, Cesar Vieira Lins Lopes e Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Funcionará na Escola Publica, rua das Laranjeiras n. 90.

Membros effectivos: Dr. Guilherme de Barros da Rocha Frota, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, capitão José Cicero Bianchi, João Gonçalves Regadas e Arthur Lima do Rego Meirelles.

Supplentes: Iturbido Esteves, Eduardo da Almeida, Cleto Valerino Pereira, Guilherme Paranhos Velloso e João Francisco da Costa Junior.

Setima secção

Funcionará na Escola de Tiro, rua Guanabara.

Membros effectivos: Dr. João Brazil Silvado, José do Andrade Pinto, Tobias Corrêa do Amaral, Armindo de Lima e Conde de Diniz Cordeiro.

Supplentes: Humberto de Saraiva Antunes, Antonio Costa, Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, Luiz Esteves Cardoso e Samuel Pertence.

Oitava secção

Funcionará no Instituto dos Surdos e Mudos, rua das Laranjeiras.

Membros effectivos: desembargador Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, Dr. Joaquim Maria Machado de Assis, Dr. Frederico de Smith Vasconcellos e Dr. Renato Carmil.

Supplentes: Francisco Pinto Ribeiro, Dr. Alfredo Thomé Torres, Francisco de Paula Franco de Sá, Marcos Bezerra Cavalcanti Filho e Surgio da Silva Ascoly.

Nona secção

Funcionará no corpo de bombeiros, largo de S. Salvador.

Membros effectivos: Dr. Cesario da Silva Pereira, Dr. José Calheiros de Mello, Antonio Moreira Teixeira, Dr. Zacarias do Rego Monteiro e Dr. Alfredo de Almeida Russell.

Supplentes: Felix José da Costa e Souza, Pedro de Mello Cunha, Joaquim Corrêa Dias, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha e general Francisco José Cardoso Junior.

Decima secção

Funcionará na travessa Marquez do Pa-
saná n. 6.

Membros effectivos: Dr. Henrique de To-
ledo Dodsworth, Eugenio Barroso do Ama-
ral, Dr. Lucio de Mendonça, Alberto Gomes
Paes e Jovelino de Moraes Camargo.

Supplentes: Felicio de Lacerda Braga, Ar-
thur Alexandrino da Silva Maia, Mario Bar-
bosa de Magalhães Castro, Benjamim Corrêa
do Lago e Manoel João da Silva.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Municipal, praia de
Botafogo n. 188.

Membros effectivos: Dr. Alfredo Augusto
Vieira Barcellos, Americo Corrêa da Silva,
Eduardo Santos Gomes, Juventino Antonio
dos Santos e João Brochado Alves.

Supplentes: José da Cruz Veiga, Luiz Pe-
reira de Lemos, Arthur José Marques, Nilo
Rodrigues Tates e Aristides Lopes Vieira.

Segunda secção

Funcionará na Escola Municipal, rua Vo-
luntarios da Patria n. 37.

Membros effectivos: Antonio da Silva Mo-
raes, João Fernandes Lobo, Edgard Gomes de
Oliveira, Luiz Guimarães e Manoel Gomes
Cardia.

Supplentes: Mancel Maria Barbosa Veiga,
Eugenio Augusto Brito Silva, Arthur Pedro
Bosizio, Adherbal de Oliveira Maciel e João
Mendes Antas Sobrinho.

Terceira secção

Funcionará na Escola Nocturna, rua
Bambina n. 78.

Membros effectivos: Dr. Edmundo Moniz
Barreto, Leonel Mariano Serra, Sebastião
Alves da Silva, José Mariano e Raul de Al-
meida Rego.

Supplentes: Guilherme Marcellino Dias da
Rocha, Valerio Barbosa Falcão, Alvaro Ro-
dolpho Gonçalves Santos, Israel Moniz Bit-
tencourt e Gustavo de Mello Alvim.

Quarta secção

Funcionará no edificio do escriptorio da
Limpeza Publica, rua General Polydoro
n. 36.

Membros effectivos: Jeremias Carvalho
Brandão Junior, Epiphanyo Rodrigues Duarte,
Accacio Lopes da Silva Moraes, João Baptista
Rosa e Raymundo Machado de Mattos.

Supplentes: Damião Ferreira da Costa,
Accacio Antunes Pereira, Herculanio Alfredo
de Sampaio, José Bellens de Almeida e
Arthur José Luiz de Castro.

Quinta secção

Funcionará na Escola Municipal, rua
Sergipe n. 45.

Membros effectivos: Procopio José Leite,
Luiz Souto de Assumpção, Pedro Pereira
Maia, Alvaro de Oliveira Gonçalves e José
Corrêa Guimarães Junior.

Supplentes: Arthur Napoleão Borges Filho,
José Paulo Nabuco Cirne, Armino de As-
sumpção, Placido Soares e Melchias Coelho.

Sexta secção

Funcionará na Escola Municipal, rua da
Matriz n. 11.

Membros effectivos: coronel Alcides Bruce,
Adriano de Oliveira Braga, Gulpio Fernan-
des, Arthur Baptista Saroldi e Henrique
Vieira de Almeida.

Supplentes: Joaquim Martins Corrêa, Jorge
dos Santos Junior, Antonio José Leite, Oscar
Gomes Xavier e Francisco Antonio Sobral
de Carvalho.

Setima secção

Funcionará na Escola Municipal, rua
Marquoz de S. Vicente n. 50.

Membros effectivos: Dr. Alvaro Caminha
Tavares da Silva, Antonio Pereira da Silva
Moraes, Josué Silva, Salvador Costa de Mat-
tos Rozière e Lino Pereira.

Supplentes: Jovinnino de Paulo Bohemio,
Jayme Baptista de Souza, Arthur do Rego
Pontes, João Joaquim de Almeida e Carpo
José da Silva.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no saguão da Intendencia
Municipal.

Membros effectivos: Carlos Octaviano de
Souza Faria, Arthur Victor de Araujo,
Aroldo Brazilio de Almeida, Antonio de
Araujo Mello e Eugenio de Almeida Mon-
teiro.

Supplentes: Antonio José dos Passos As-
sumpção, Antonio Gonçalves de Mattos, An-
tonio Manoel Gonçalves, Diogo Hartley Pinto
e Antonio Furtado Morgado.

Segunda secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura,
rua Senador Euzebio.

Membros effectivos: Francisco Pinto de
Magalhães, Izaias Ferreira Maia, Herculanio
Teixeira de Magalhães Henrique Pereira de
Mello e José Fortuna.

Supplentes: José João de Miranda Nunes,
José Augusto dos Santos, José Bastos Guima-
rães, Floriano Joaquim da Silva e João Luiz
da Costa Antunes.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua do Vis-
conde de Itauna n. 21.

Membros effectivos: Coronel Paulino José
Soares Ribeiro, Pedro Leão Teixeira Pinto,
Zacharias Ferreira Maia, Lindolpho Carvalho
e Leopoldo Manoel de Carvalho.

Supplentes: Manoel Rozas Vieira, Manoel
Jacintho Camara, Pedro Hugo da Silva, Luiz
Magessi Corimbaba e Tancredo de Barros
Paiva.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua da
America n. 103.

Membros effectivos: João Norberto Ferreira
Brandão, Candido Pecego Magueli, José Ma-
gueli, Alberto Barboza e Jarbas Cunha.

Supplentes: Antonio Estanslao de Almeida
e Souza, Geraldo Luiz da Motta Freitas, José
dos Santos Pereira Botelho, João José da
Cunha e João Cecilio de Oliveira.

Segundo districto eleitoral

NONA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no Asylo de S. Francisco de
Assis, rua Visconde de Itauna n. 299.

Membros effectivos: Dr. Francisco Salles
de Macedo, Alvaro de Menezes, Onezimo
Coelho, Manoel Navarro e Jacintho Simões
d'Avila.

Supplentes: José Viriato Martins, Luiz
Geraldo Albernaz, Jeronymo Naylor, Julio
de Abreu Gomes e Candido Alves de Castro.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica, rua. Frei
Caneca n. 278.

Membros effectivos: major José Maria da
Costa, José Martins de Sá, Ignacio Verissimo
de Sá, Arlindo Barboza e Joaquim Xavier
Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edgard Pinto Ribeiro Duarte,
Francisco Tavares de Medeiros, Luiz An-
tonio Vieira de Barros e Vasconcellos, Nestor
Victor dos Santos e Francisco Marques do
Souza.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua Aris-
tides Lobo n. 48.

Membros effectivos: Dr. Gil Diniz Goulart,
Dr. João Chrysostomo Drummond Franklin,
Dr. Ernesto dos Santos Silva, Francisco de
Assis Barros e Francisco Rodrigues do Nas-
cimento.

Supplentes: Francisco Mothodio da No-
brega, Joaquim Rodrigues da Silva, Dr. José
Maximiano Gomes de Paiva, Dr. Eurico
Jacy Monteiro de Oliveira e João Burgos.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua do
Itapirú n. 97.

Membros effectivos: Dr. Pedro Augusto
de Moura Carijó, João Joaquim Fernandes
Dias, coronel João Peixoto da Fonseca Gui-
marães, capitão Themistocles Soares de Al-
buquerque Leão e Leonel Moreira Pires
Ferrão.

Supplentes: Horacio Pinto de Oliveira,
Ferdinando Ferreira Soares, capitão João
Manoel Alves, Venancio Gonçalves e João
Baptista Eyer.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na agencia da Prefeitura,
Campo de S. Christovão n. 40.

Membros effectivos: Dr. João Cactano da
Silva Lara, Guilherme Henrique Joppert,
Brazil Alves, Dr. Francisco da Silva Cunha
e Fernando da Silva Santos.

Supplentes: Dr. Aprigio Alves de Carva-
lho, Antonio Carlos de Mello, Honorio da
Fonseca Lobo, Francisco de Assis Carvalho e
Brocardo Elpidio de Carvalho.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica, rua S. Luiz
Gonzaga n. 138.

Membros effectivos: José Silveira do Pil-
lar, Dr. Lisypo Antonio do Amaral Garcia,
Francisco Manso Leal Vallim, Ignacio Tei-
xeira da Cunha Bustamant e Guilherme
Palhares Ribeiro.

Supplentes: Dr. Hermogeno Pereira de
Queiroz e Silva, João Moeda de Miranda,
Frederico Antonio Cardoso de Menezes, Lin-
dolpho Marques de Souza e Alexandre Dias.

Terceira secção

Funcionará no Internato do Gymnasio
Nacional, campo de S. Christovão n. 25.

Membros effectivos: Dr. Benjamin Fran-
klin Ramiz Galvão, Julio Cesar de Moraes,
João Antonio Pinto de Miranda, Arthur de
Miranda Ribeiro e Dr. Francisco Ferreira
da Costa.

Supplentes: Dr. Sylvio Mario de Sá Freire,
Henrique Augusto da Silva, Vicente Xavier
Mattoso, Jovino Barral da Fonseca e Jorge
Marques Pereira.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua S. Ja-
nuario n. 4.

Membros effectivos: José Mendes Campos,
Eduardo Baldessarine, João Xavier Bastos
Junior, José Lyra de Oliveira e José Carlos
de Abreu e Silva.

Supplentes: Antonio Borges de Athayde
Junior, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo,
João Capistrano Nunes, Eduardo Marcellino
de Brito e Armando Silva.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica, Boulevard Villa Isabel n. 68.

Membros effectivos: coronel Alypio Bitten-court Calazans, João Baptista Vianna Drummond, Pedro Fortunato Rabello, Guilherme Moreira Carqueda e João Benito Alves.

Supplentes: Ernesto Monteiro de Souza, Americo Augusto de Azevedo Bello, João Gonçalves de Menezes, Joaquim José Rodrigues e Cesar de Sá Freire.

Segunda secção

Funcionará na Casa de S. José.

Membros effectivos: Manoel Persiliano de Oliveira Valladão, José Camillo Ortigão, Dr. João Franklin de Alencar Lima, Angelo Benevenuto e Joaquim Luz dos Santos Lobo.

Supplentes: Taciano Accioly Monteiro, Sebastião Alves de Figueiredo, Julio Mendes Pereira, Serafim de Sá Freire e Julio Rodrigues de Mattos Pedreira.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua Senador Furtado n. 24.

Membros effectivos: Dr. Sizenando Carneiro da Cunha, Dr. Leopoldo Meira, Manoel Marques de Almeida, Oscar Joaquim da Cunha e Victor Baptista Vaz Ferreira.

Supplentes: Dr. Oscar Publico de Mello, Manoel de Lima e Silva, Mario Ignacio Guimarães, Dr. Joaquim Sylverio de Castro Barbosa e Francisco Ostecho Cervantes.

Quarta secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura, travessa S. Vicente de Paula n. 2.

Membros effectivos: Hyppolito Dutra da Fonseca, José Carlos de Araújo, Mancel Borges Monteiro, Francisco Sattamini e Benevenuto Francisco Pereira.

Supplentes: Francisco Guerra Fragoso, Luiz Quintanilha, Luiz Torquato de Souza, José Rodrigues de Villa Bella e Silva e major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Funcionará na Escola Publica, rua Barão de Ubu n. 21.

Membros effectivos: Dr. Candido Barata Ribeiro, Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima, José Pereira Carneiro, Joaquim de Moraes Jardim e Joaquim Marcellino de Brito.

Supplentes: Dr. Francisco Teixeira Lima, Sylvio Pellico de Abreu, Thomé Barbosa Peixoto, Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora e Joaquim Pereira Leite.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica, rua de D. Anna Nery n. 160.

Membros effectivos: Dr. Francisco Ignacio Moreira Marcondes, Octavio de Oliveira, João Frederico Creder, Henrique Ernesto da Silva Chaves e Manoel Joaquim Valladão.

Supplentes: Didimo Francisco Soares, Ildefonso de Oliveira Mello, Tercio da Fonseca, Manoel Vieira Paim Pamplona e Eduardo Pinheiro dos Santos.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino, rua Vinte e Quatro de Maio n. 100.

Membros effectivos: Dr. Emygdio José Ribeiro, Luiz Babo, coronel Antonio Firmo de Moura, Augusto do Carmo Bittencourt e João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes: Carlos Augusto de Avilez Barrão, Augusto do Espirito Santo Fontonelle,

Luiz Antonio da Cunha Junior, Feliciano Meirelles Alves Moreira e Affonso José Alves.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica do sexo masculino, morro Paim Pamplona n. 22.

Membros effectivos: coronel Quirino da Costa Araujo, Macoel Augusto dos Santos Coimbra, Pericles Eugenio Leal, João da Silva Torres e Romualdo Fortes.

Supplentes: Raul de Freitas Mello, Sebastião Florabel da Conceição, José Augusto Ferreira, Paulino José da Silva e João Emilio do Nascimento.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica do sexo masculino, rua Vinte e Quatro de Maio n. 231.

Membros effectivos: Dr. Antonio Caetano da Silva Junior, Orestes Fonseca, Henrique Frederico Brauns, Antonio Martins Fontes e Pedro Ferreira Panasco de Araujo.

Supplentes: Astolpho Freire, Carlos Joaquim Pires, Alberto Carlos do Espirito Santo, Jacintho Augusto de Macedo Paes Lome Junior e Angelo dos Santos Silva.

Quinta secção

Funcionará no edificio da 12ª Pretoria, rua Dias da Cruz n. 23.

Membros effectivos: Dr. Venancio Heme-terio Lobo Labatut, Sylvio de Carvalho, Antonio Gonçalves de Lima Torres, Dr. Sylvio Romero e Francisco Pinto de Mendonça.

Supplentes: Olympio de Sampaio, Carlos Alberto da Costa Oliveira Maia, Alberto Moreira Pinto, Antonio Gomes Santarem e capitão José Rodrigues de Carvalho.

Sexta secção

Funcionará no edificio da Agencia da Prefeitura, rua Dias da Cruz n. 49.

Membros effectivos: Amilcar Lopes Pecegueiro, Joaquim da Cunha Ribas, José Pedro Cavalcanti, Luiz Xavier Martins e Olympio de Miranda e Silva.

Supplentes: Octacilio da Fonseca, Silvestre José de Azeredo Coutinho, José Antunes Brum, Aristides Vieira de Rezende e Joaquim da Silva Bastos.

Setima secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino, rua Imperial n. 9 E.

Membros effectivos: Dr. Clementino do Monte, Augusto Henrique Telles, Aymar dos Santos Rocha, Vicente de Paula da Silva Alvarenga e José Bazilio da Silva.

Supplentes: Eucharico Soares Baptista, Diogenes de Lima e Silva, Candido de Pontes, Julio Azevedo Leal de Souza e Raul da Silva Caparica.

Oitava secção

Funcionará na Escola Publica do sexo masculino, rua Arellias Cordeiro n. 64.

Membros effectivos: Dr. Aristides Ferreira Caire, Francisco de Almeida, Homem Bom Justo Cavalcanti, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira e Antonio Pereira Bispo.

Supplentes: Francisco de Souza Camillo Junior, Onofre Antonio França, Manoel Leopoldino, Alfredo Pereira Nunes e Narciso Xavier de Barros Filho.

Nona secção

Funcionará na Escola Publica, rua D. Adelaide n. 24.

Membros effectivos: Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos, Eduardo Martins Ferreira, Dr. João Paulo da Rocha, Dr. Euphrasio José da Cunha e Alberico Dias de Moraes,

Supplentes: Felipe Luiz Delduque, Francisco Calmon de Siqueira, João Antonio Carneiro, capitão Antonio da Rocha Santos e Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na estação do Engenho de Dentro.

Membros effectivos: Jacintho Severino da Costa Magalhães, Saint Clair Pimenta, Manoel José Martins, Hermogenes Vicente Ferreira e Aureliano Fernandes Dias Prado.

Supplentes: Dr. Xisto Jorge dos Santos, Antonio José Ramos Maia, Appollonio de Castilho Daltro, Camillo Lellis Teixeira e Jesuino Gomes de Carvalho.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica, rua Tavares n. 2.

Membros effectivos: major Hemeterio José Pereira Guimarães, Alfredo Lourenço de Souza Bastos, Alfredo Romão Gonçalves, Horacio Passos da Costa e Turibio Freme de Lima e Silva.

Supplentes: Joaquim Augusto Teixeira Nunes, Abrahão Lúculo Teixeira Nunes, Rodrigues Delphino Pereira, Antonio Laranjeira da Silva e João Ponciano dos Santos.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua Dr. Manoel Victorino n. 185.

Membros effectivos: Carlos Wanderley Maciel Pinheiro, Alfredo Barreto Pereira Pinto, Servulo de Senna, Godofredo de Souza Meirelles e Arthur Joaquim Barbosa.

Supplentes: Carlos Henrique Pereira e Souza, Arthur de Sá Mont'Alveine, Duarte José Teixeira, major Aureliano Maximo Barbosa e João Faria de Oliveira.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua Vital n. 22 (Cupertino).

Membros effectivos: Alexandre Borges do Couto, Joaquim José Garcia, João Baptista Braga, Antonio da Silva Lobo e Augusto José Berquó.

Supplentes: Jacintho Thomaz Pedro-o, Manoel Pinto Fernandes, Balthazar Paulista dos Santos, Luiz Fernandes de Almeida e Carlos Renato dos Santos Pacobahyba.

Quinta secção

Funcionará na estação de Cascadura.

Membros effectivos: Candido Jucá, Luiz Clapp, Durval Homem da Rocha, Adriano Lucio Caetano da Silva e Antonio Octavio Mendes.

Supplentes: major João da Rosa Medeiros, Alexandre Eugenio Bernardes, Miguel Eduardo José de Freitas, Belmiro da Silva Figueiró e Garcia Mascarenhas dos Santos.

DECIMA QUARTA PRETORIA

*Irajá**Primeira secção*

Funcionará na Escola Publica, largo de Vaz Lobo.

Membros effectivos: Samuel Carvalho d. Oliveira, Mario Bicalho Fontes, Joaquim Pires da Fonseca, Antonio Correa Barbosa Junior e Manoel Coelho Lage.

Supplentes: Ayres Pinto Reimão, João Carvalho de Oliveira, Luiz Amado Machado, Luiz Cesar de Figueiredo e Adolpho Nascimento Silva.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino, rua Carolina Machado.

Membros effectivos: Edgard Romero Antonio de Lemos, Arthur Dias da Costa João da Gama Lobo Bentz e Ernesto Leão,

Supplentes: Candido Gabriel de Souza, Carlos Theodorico da Silveira, Alfredo Arthur de Figueiredo, Adamastor Lopes e Alvaro Mario de Sá Freire.

Terceira secção

Funcionará na agencia da Prefeitura, estrada Coronel Rangel.

Membros effectivos: Antonio Seraphim Pinto Machado, Emygdio Genaro da Fonseca e Almeida, Oliverio do Pilar Amaral, Themistocles da Silva Carneiro e Bernardino José de Queiroz.

Supplentes: José Pilar do Amaral, Lino Alves da Fonseca, Ezequiel Pacheco de Abreu, José do Amaral Gurgel Ribas e Lino Alves da Fonseca.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, estrada Real de Santa Cruz, Marco 5.

Membros effectivos: Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, José Dantas Himalaia, Delphin Antonio da Costa, Leopoldo Nascimento e Lino Americo do Brazil Moraes.

Supplentes: Victor Marmello de Alcantara, Alfredo Carlos de Azambuja, Satyro da Silva Amaral, Antonio Euzebio Fortes e Luiz Sardinha dos Santos.

Jacarépaguá

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica, logar denominado Tanque.

Membros effectivos: Francisco Dantas de Moraes Barbosa, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro, Jeronymo Alpoim da Silva Menezese Manoel Fernandes Moraes.

Supplentes: Jeronymo Pinto da Fonseca, Leonardo Barbosa de Souza, Henrique Vieira Maciel, Lindolpho Alves Nobre e Elias Graciliano da Fonseca.

Segunda secção

Funcionará na Agencia do Correio, logar denominado Tanque.

Membros effectivos: Dr. Arthur Ferreira de Mello, Agostinho Marques de Gouvêa, José Militão de Sant'Anna, Joaquim Eloy da Penna Mattoso e Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.

Supplentes: Bernardino Marques da Cunha Bastos, Alvaro Braga, Archânjo Alves Netto, Evaristo Athayde Moncorvo e André Luiz da Rocha.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica para o sexo feminino do 13º districto. Realengo.

Membros effectivos: Manoel de Souza Martins, Manoel Raymundo Cordeiro, Maximiano Fousca da Costa, Guilherme Henrique da Silva e Arnaldo Estrella.

Supplentes: Francisco José de Moraes, Carlos Goulart de Oliveira, Dr. Bernardo de Mattos Trindade, Raymundo Nina Rosa e Ildelfonso Barbosa.

Segunda secção

Funcionará na 10ª Delegacia de Saude Publica. Realengo.

Membros effectivos: coronel Jacintho Felipe Nery Leite, Salustio Benicio da Silva, Agostinho Coelho da Silva, José Maria Ribeiro e Heraclito Gomes dos Santos.

Supplentes: coronel José Casemiro da Silva Franco, João Frederico do Figueiredo, Thimothico José Ribeiro de Andrade, Anacleto José Barbosa e Bento Marques da Silva Reis.

Terceira secção

Funcionará na 2ª Escola Publica do sexo masculino do 13º districto. Campo Grande.

Membros effectivos: Francisco Ferreira da Silva, Agenor Augusto da Silva Moreira,

Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro, Alfredo de Almeida Corrêa e Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.

Supplentes: Wiro de Oliveira, Manoel de Almeida Costa, Antonio Pereira da Silva, Miguel de Oliveira Noronha e Alvaro de Castilho.

Quarta secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura do 22º districto. Campo Grande.

Membros effectivos: José Bernardino Fernandes, Horacio da Costa Ferreira, Carlos Pereira do Nascimento, Manoel Lourenço da Rocha e Maximiano da Costa Baptista.

Supplentes: Candido Valenciano da Costa Gomes, Mario Gonçalves, Manoel Francisco da Conceição, José Fernandes Esteves e Augusto da Silva Gomes.

Quinta secção

Funcionará na 3ª Escola Publica do sexo feminino do 13º districto. Campo Grande.

Membros effectivos: Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Octavio Vieira de Souza, Josino Antonio Suzano, Agnelo Pinto de Vasconcellos e José Thomaz de Oliveira.

Supplentes: Sylvio de Oliveira, Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, José Luiz Duarte, Deocleciano José dos Santos e Agostinho Camargo Venerote.

Sexta secção

Funcionará na 4ª Escola Publica do sexo masculino do 13º districto. Santa Cruz.

Membros effectivos: João Manoel Alves, Bernardino Barbosa das Neves, José Soares de Campos, João Gualberto do Amaral e Albino José do Nascimento Junior.

Supplentes: Luiz Bázilio da Motta, Arthur Dantas, João Viviani, Ernesto Jordão da Silva Oliveira e João Francisco da Silva.

Sétima secção

Funcionará na 4ª Escola Publica do sexo feminino do 13º districto. Santa Cruz.

Membros effectivos: Lindolpho de Oliveira Pimentel, José Ayres de Lemos, Ambrolino de Freitas, Manoel Lopes de Anrade e Cassiano Caxias dos Santos.

Supplentes: Francisco Alves de Oliveira, Francisco Antonio Soares, Beraldo José da Silva, Raul da Silva Amaral e Perminio Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Funcionará na Estação da Estrada de Ferro Central do Brazil. Santa Cruz.

Membros effectivos: Antonio da Costa Barros Sayão, Francisco de Oliveira Machado, José Joaquim de Assumpção, João José da Silva e Alexandre Herculano de Carvalho Castro.

Supplentes: Edgard de Azevedo, Antonio Polycarpo da Silva, Leopoldo Antonio Domingues, Alcides Fernandes Guimarães e Ignacio Nelson da Costa.

Nona secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino da professora D. Leocadia da Silva Torres (Barro Vermelho).

Membros effectivos: Alfredo Lomellino Saldanha de Carvalho, Pedro Freire de Castro, Raul Sampaio Viauna, Domicio Duarte Lisboa e Antonio Ferreira da Costa.

Supplentes: Antonio Alves de Castilho, Esperidião Antonio de Souza, José Francisco da Silva, José Farias de Almeida e Antonio Ferreira de Castro.

Decima secção

Funcionará na escola elementar para meninas da professora D. Zulmira Marques Nunes (Ponta Grossa).

Membros effectivos: Justiniano Cardoso de Assumpção, Antonio Garcia Goulart, João Freitas Cardoso, Leonardo de Albuquerque Muniz Tello e José Alves Teixeira.

Supplentes: Ursulino Moniz da Costa, Manoel Ferreira da Costa, Francisco Pereira Mirandella, Heitor Duarte Lisboa e Adolpho da Silva Guedes.

Decima primeira secção

Funcionará na Escola Publica, sexo feminino, da professora D. Maria Fausta Muniz Barroso (Arraial da Pedra).

Membros effectivos: Candido José Vieira, Ascensão Ignacio de Almeida, João Francisco da Silva, Jorge Paes Sardinha e Petronilho Carlos Dias.

Supplentes: José de Macedo Paes, Celestino Manoel da Costa, Miguel Demetrio Bueno, Carolino de Azevedo Rangel e Antonio Pantalção de Mello.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos logares do costume e publicado até cinco vezes pela imprensa, tudo de conformidade com o que preceitua o art. 18 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1906. — Adherbal de Carvalho.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	17 23/64	17 13/64
► Pariz.....	551	557
► Hamburgo.....	679	688
► Italia.....	—	563
► Portugal.....	—	305
► Nova York....	—	2\$881
Libra esterlina, em moeda.....		14\$236
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$562

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes miudas, de 5 %.	1:000\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %.....	1:009\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	1:005\$000
Ditas idem idem de 1897, (cautelada).....	1:005\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	999\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, nom.....	270\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	818\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$500
Banco da Republica do Brazil...	38\$000
Dito do Commercio, integr.....	180\$000
Comp. Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	15\$000
Dita de Melhoramentos de São Paulo.....	40\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	63\$000
Dita Tecidos Cometa.....	215\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	201\$000
Ditas da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....	206\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	211\$250

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 10 de fevereiro de 1906. — José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande, em numero de 50.000, do valor nominal de 500 francos cada uma, representativas do capital social integralizado de vinte e cinco milhões de francos (Fr\$. 25.000.000).

Na Secretaria da Camara Syndical fica archivado um exemplar das cautelas representativas das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical, 10 de fevereiro de 1906.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1906

ALGODÃO em rama, de Sergipe e Itabaiana.....	7\$000 por 10 kilos.
ASSUCAR branco crystal, de Pernambuco.....	\$190 por kilo.
» demorara, de Pernambuco.....	\$145 » »
» mascavinho, de Sergipe.....	\$140 a » »
» mascavo, de Sergipe.....	\$105 a » »
BREU americano, letra F.....	19\$500 por 280 libras brutas.
» » » G.....	20\$000 » » » »

Fretes e engajamentos realizados na semana de 5 a 10 de fevereiro de 1906

DESTINO	FRETES	VAPORES	QUANTIDADE
Antuerpia.....	407 e 5 % por 1.000 kilos.....	Erlangem.....	250 saccas de café.
Buenos Aires....	1\$200 por sacca de 60 kilos.....	Aragon.....	1.880 ditas idem.
Genova.....	25 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Città di Genova....	1.000 ditas idem.
Havre.....	35 frs. e 10 % por 900 kilos.....	Tamr.....	1.000 ditas idem.
».....	O mesmo.....	Canarias.....	2.500 ditas idem.
Hamburgo.....	407 e 5 % por 1.000 kilos.....	Pern.mbuco.....	1.550 ditas idem.
».....	O mesmo.....	Argentina.....	600 ditas idem.
».....	17 s/6 saccos.....	».....	2.700 ditas de farelo.
Marselha.....	25 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Les Andes.....	1.125 ditas de café.
Montevidéo....	1\$200 por sacca de 60 kilos.....	Aragon.....	187 ditas idem.
Southampton...	357 e 5 % por 1.000 kilos.....	».....	750 ditas idem.
».....	O mesmo.....	Nile.....	490 ditas idem.
Nova York.....	409 e 5 % por 1.000 kilos.....	Tilian.....	6.000 ditas idem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1906.—*João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

ANNUNCIOS

Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora e Piauí

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 12 do corrente á 1 hora da tarde, á rua da Alfandega n. 78, sobrado, para o fim de autorizar o resgate da actual emissão de debentures, fazendo-se nova emissão em serie unica.

Rio da Janeiro, 3 do fevereiro de 1906.—*Dorval Homem da Rocha*, presidente. (.

Oliveira Rocha & Comp.

(Sociedade em commandita por acções) São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 7 de março proximo futuro,

á rua do Ouvidor n. 123, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas relativos ao anno findo em 31 de dezembro, de 1905 e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Os Srs. accionistas tem á sua disposição no escriptorio á rua do Ouvidor n. 123, todos os documentos relativos ás contas que lhes serão apresentadas.

Nessa assembléa serão eleitos os membros do conselho fiscal que terá de servir no anno corrente, de accordo com a clausula XII do contracto.

Rio de Janeiro 10 de fevereiro de 1906. — *Oliveira Rocha & Comp.*

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores-lithographos e paga a diaria conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesauraria desta repartição:

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	5\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	30\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...	3\$000
Carta da Baía do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1821, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	2\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymond José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	2\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 15\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... \$500

Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapacaba, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume..... 1\$000

Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberao de Castro Carreira, 1 gr. sso volume de 796 pags., em 8º..... 5\$000

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama, Hugoniamas — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 3\$000

Hugoniamas — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emin. Liais..... 15\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 gr. sso volume de 992 pags..... 10\$000

Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria..... 3\$000

Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... \$500

Manual do empregado de Fazenda, por Augusto Frederico Collin, officia! maior,

aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889..... 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

Marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n.3.346, de 14 de outubro de 1887..... \$500

Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execucao da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... 6\$000

Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar..... 2\$000

Orcamento da receita e despeza para 1905 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol..... 6\$000

Primeiras Licções de Cousas, de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

Projecto do Código Civil Brasileiro, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues, 3\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados..... 7\$000

Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... \$500

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... \$500

Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... \$500

Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... \$500

Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900..... \$500

Regulamento para fiscalização do consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900..... \$500

Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300

Regulamento das Capitánias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... \$500

Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 2\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar..... 1\$000

Reforma Eleitoral—Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500

Reforma Judiciaria do Districto Federal—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execucao da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Vida do Marquez de Barbacona (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º..... 5\$000

* As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.